

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Memorando nº 128/2018/CRU/PRAE/REITORIA Ao(A) Sr(a). COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANCAS

Assunto: Encaminhamento da NF 9.446 para pagamento.

Prezados,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para as devidas providências, a Nota Fiscal nº 9.446, no valor de R\$ 1.555.479,68 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), onde destes deverão ser utilizados R\$ 1.166.227,04 da Nota de Empenho 2018NE800524 e R\$ 389.252,64 da Nota de Empenho 2018NE800982, P11541/16-60, Contrato nº 43/2017, Pregão Eletrônico nº 49/2016, referente a serviços prestados nos Refeitórios do Restaurante Universitário na cidade de Fortaleza, no período de **01 a 31 de Agosto de 2018**, pela empresa ISM Gomes de Mattos Eireli, CNPJ: 04.228.626/0001-00.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

- 1. Memorando 128 (0365860)
- 2. PROPLAD102 Checklist para Solicitação de Pagament (0365900)
- 3. PROPLADO63 Termo de Atesto de Recebimento (0365906)
- 4. Portaria Designação de Fiscal (0365940)
- 5. Nota Fiscal n° 9.446 (Danfe) (0365946)
- 6. Nota Fiscal nº 9.446 Resumida (0365953)
- 7. Nota Fiscal n° 9.446 Completa (0365959)
- 8. Certidão Negativa de Débitos Estadual / Distrital (0365965)
- 9. Certidão Negativa de Débitos Federais (0365971)
- 10. Certidão FGTS (0365981)
- 11. Certidão Negativa de Débitos Municipal (0365988)
- 12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (0365996)
- 13. Comprovante SEGURO GARANTIA CONTRATO 43 2017 (0366008)
- Tabela 14. Refeições Efetivamente Consumidas (0366020)
- 15. Tabela Avaliação dos Serviços Prestados (0366046)
- 16. Nota de Empenho 2018NE800524 (0366058)

Documentos Relacionados: Atenciosamente,

Francisco José Albuquerque Cruz Coordenador do Restaurante Universitário

Natália Lopes Vasconcelos

Diretora da Divisão de Alimentação e Nutrição



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA LOPES VASCONCELOS**, **Diretor de Divisão**, em 06/09/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE CRUZ, Coordenador de Coordenadoria**, em 06/09/2018, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0365860** e o código CRC **B572FBCD**.

Referência: Processo nº 23067.054638/2018-29 SEI nº 0365860

PROPLAD102 Checklist para Solicitação de Pagament - 0365900

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CHECKLIST DE CONFERÊNCIA PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº do Contrato:

43 2017

Contratada:

ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

ITENS A SEREM VERIFICADOS PELO GESTOR DO CONTRATO

- A solicitação se refere a serviços prestados ou bens fornecidos durante a vigência do contrato?
 Sim
- 2. Consta garantia contratual vigente à época da prestação de serviço ou fornecimento de bens?
- 3. Constam os dados bancários da contratada?

Sim

- 4. Existe saldo de empenho suficiente para o pagamento da Nota Fiscal? Sim
- 5. Existe saldo de contrato suficiente para pagamento da Nota Fiscal?
- 6. No caso de obras ou contratos com cessão de mão de obra, constam os seguintes documentos referentes à competência do mês anterior ao da prestação do serviço:
- a. GPS (INSS) acompanhada do respectivo comprovante de pagamento? N\(\tilde{a}\) o se aplica
- b. GRF (FGTS) acompanhada do respectivo comprovante de pagamento? N\u00e3o se aplica
- c. Protocolo de envio de arquivos ? Conectividade Social?

Não se aplica

d. Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP?

Não se aplica

e. Relatórios GFIP?

Não se aplica

- 7. No caso de contratos com cessão de mão de obra, constam os seguintes documentos:
- a. Folha de Pagamento?

Não se aplica

b. Contracheques?

Não se aplica

c. Vale-transporte?

Não se aplica

d. Vale-refeição?

Não se aplica

8. Consta Portaria de nomeação do Gestor/Fiscal? Ou, nos casos em que não há portaria, documento que comprove a nomeação deste(s) (Termo de Referência, formulário PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços)?

Sim

9. Consta, se for o caso, inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios (CPOM), da Prefeitura de Fortaleza-CE?

Não se aplica

Este documento deve ser assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA LOPES VASCONCELOS**, **Diretor de Divisão**, em 06/09/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE CRUZ**, **Coordenador de Coordenadoria**, em 06/09/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0365900** e o código CRC **A61E987E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROPLADO63 - TERMO DE ATESTO DE RECEBIMENTO

Em cumprimento ao Inciso III, § 2º do art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 36 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, ATESTO que os Bens e/ou Serviços constantes na NOTA FISCAL nº 9446 da empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ 04.228.626/0001-00, datada de 04/09/2018, no valor de R\$ 1.555.479,68 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), foram recebidos e/ou prestados e aceitos, em conformidade com as Notas de Empenhos nº 2018NE800524 e 2018NE800982 e/ou o Contrato nº 43/2017.

No caso de serviços com emprego de materiais:

(x) Declaro ainda que os materiais constantes na referida nota fiscal foram efetivamente aplicados nos serviços prestados e que seus respectivos valores de cobrança estão de acordo com os constantes nas tabelas SINAPI e/ou SEINFRA.

	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								
DADOS DO CONTRATO	Nº do Processo: P11541/16-60	Vigência: 08/11/2018							
	Objeto: Fornecimento de ref	Objeto: Fornecimento de refeições prontas							
DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA	Banco: Bradesco	Conta Corrente: 600008							
	Vencimento (se houver): -								
	Período dos Serviços Prestad	los: 01 a 31 de Agos	to de 2018						
DADOS DA NOTA FISCAL	Nº CEI: -								
FISCAL	Retenção (para verificação de	e penalidade): -							
	Glosa (R\$): -	% de Glosa: -							
	Multa (R\$): -		% de Multa: -						

Nome do Gestor/Fiscal do Contrato: José Albuquerque Cruz	Francisco	SIAPE:	1551748
---	-----------	--------	---------

Obs.: Este documento deve ser assinado pelo Gestor/Fiscal da compra/contratação.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA LOPES VASCONCELOS**, **Diretor de Divisão**, em 06/09/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO JOSE



ALBUQUERQUE CRUZ, Coordenador de Coordenadoria, em 06/09/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser comenua no suce https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0365906 e o código CRC 6D1BE4EB.

Referência: Processo nº 23067.054638/2018-29

SEI nº 0365906



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148, de 27 de dezembro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o Ofício 117/17/RU-UFC

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE CRUZ, SIAPE nº 1551748, CPF nº 589.517.333-00, para atuar como gestor do contrato nº 43/2017, (Processo nº 16310/2017-23), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, que tem como objeto o fornecimento de refeições prontas: desjejum, almoço e jantar para a comunidade universitária da Universidade Federal do Ceará nos Campi de Fortaleza de segunda à sexta-feira durante o período letivo, tendo como suplente do gestor, a servidora NATÁLIA LOPES VASCONCELOS, SIAPE nº 1872895, CPF nº 985.123.823-68, ambos lotados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
- Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.
- Art. 3°. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se

Planejamento e Administração Adjunto de Planejamento e

RECEBEMOS DE ISM GOME DESTINATARIO: UNIVERSI EMISSÃO: 04/09/2018, VAI DATA DE REFERÊNCIA	IDADE FEI LOR TOTA	DERAL DO L R\$: 1.55	CEARA - AVENIO	DA DA UNIV	ERSIDADE, 2	853, BENF											NF-e N° 000. (SÉRIE (009.44	1 6
ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO	RU. JAN FOI CEI FOI	A MAJO NGURUS RTALEZ P: 6087	ZA - CE	TOS EIF AU LOUF	RELI RENCO -	0 - 1 - N ^o	cume ta Fis ENT SAÍI	cal E RADA DA 0.0 (Auxiliar da letrônica A 1 D9.446	CH	HAVE DE ACE: 2318 090	04 228					094 4610 00	095 865	6
Ch:8867384 NAT. OPERAÇÃO							RIE LHA	1	0 L/2		ADOS DA NFe	Co www	nsulta d .nfe.faz	e autenticidad enda.gov.br ou	e no porta ı no site d	il nad a Sei	cional da NF-e faz Autorizadora		
VENDA DE PRODI	UCAO I	DO EST	TABELECIM	ENTO							Prot.: 1		0550	17871 Dat	a/Hora	: 04	4/09/2018 1	1:41:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063060574					INSC.	ESTADUA	L DO S	JBST. T	RIBUTÁRIO		CN		28.626,	/0001-00					
DESTINATÁRIO / REMET NOME / RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE F		V DO (~EADA									CNPJ		/0001-31		11	DATA DA EMISSÃO 04/09/2018		
ENDEREÇO											RO / DISTRITO		2.030,	CEP		$\{ \}_{i}$	DATA DE SAÍDA / E	NTRADA	
AVENIDA DA UNI	VERSI	DADE,	2853 - SEM	FONE / F)		TUF			FICA INSCRIÇÃO E	ESTADUAL		60020-1	81	$\langle \cdot \rangle$	04/09/2018 HORA DE SAÍDA		
FORTALEZA									E ————								11:40:14		
TATOKA																			
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO I 319.733,56			VALOR DO 10 57.552,0			BC. DO 0,00		UBSTIT	UIÇÃO		VALOR DO 0,00	ICMS SUB	STITUIÇÂ	OĀ	1.55	5.4	L dos produtos 79,68		
VALOR DO FRETE 0,00		0,00	DO SEGURO		ESCONTO 0,00		Ì	0,00	AS DESPESAS	ACE	SSÓRIAS Y	0,00) IPI				L DA NOTA 479,68		
TRANSPORTADOR / VOL RAZÃO SOCIAL	LUMES TI	RANSPOR	RTADOS				TFI	RETE PO	OR CONTA	CÓI	DIGO ANTT	PLA	CA DO V	EÍCULO Y U	F C	NPJ /	CPF		_
ENDEREÇO								- Sen	n Frete					YUF	YINSCRI	CÃO I	ESTADUAL		
	V			V							V								
QUANTIDADE	ESF	PÉCIE		∫ MA	RCA		N	JMERA	ÇAO		PES	O BRUTO			PESO L	.IQUIL	00		
DADOS DO PRODUTO / CÓD. PRODUTO			O PRODUTO / S	SERVIÇOS	NCM /	SH CS	T CFO	P UNIE	D QTD	_	V. UNITÁRIO	V. TO	TAL	BC. DO ICMS	V. ICM	18	V. IPI AL	IQ. ICMS AL	LIQ. IP
			IOS UFC BENFI					UN	3.971,00		0,990 0,420		931,29	808,0 3.748,2	L	45,46 74,68	<u> </u>	18	
411746 382993 382999	ALMOCO ALMOCO ALMOCO	ACOMP U PROTEIN SOBREME	FC BENFICA AL FC BENFICA AL A UFC BENFICA SA UFC BENFIC	IQ 0% 07.1 ALQ 0% 0: A 21.06	3 0713339 2 0201209 2106909	9 020 0 020 0 020	5101 5101 5101 5101	UN UN	43.416,00 43.416,00 43.416,00 43.416,00	000	0,770 4,400 0,280	00 33. 00 191. 00 12.	234,72 430,32 030,40 156.48	6.871,7 39.266,8 2.498,8	'0 1.2 37 7.0 30 4	36,91 68,04 49,78	1 0,00	18 18 18	
384887	.07 JANTAR E	BEBIDAS U	SA UFC BENFICA JFC BENFICA 21	.06	2106909	0 020	5101	UN	27.312,00 27.312,00	000	0,28i 0,28i	00 7.	647,36 647,36	1.571,9 1.571,9	14 2	82,95 82,95	5 0,00 5 0,00	18 18	
384893 384911 384875	JANTAR O JANTAR S JANTAR A	Guarn Uf Salada U Acomp Uf	UFC BENFICA / C BENFICA ALC FC BENFICA ALC C BENFICA ALI	0% 11.02 Q 0% 07.06 Q 0% 07.1	3 0713339	0 020 0 020 9 020	5101 5101 5101 5101	UN UN UN UN	27.312,00 27.312,00 27.312,00 27.312,00	000 000 000	4,40 0,42 0,63 0,77	00 11. 00 17. 00 21.	172,80 471,04 206,56 030,24	24.701,6 2.357,5 3.536,8 4.322,8	1 4	46,34 24,42 36,63 78,11	4 0,00 2 0,00 3 0,00 L 0,00	18 18 18 18	
	00		UFC BENFICA ICA OUTROS 21 UFC PICI ALQ		2106909	0 020		UN	3.971,00 27.312,00 3.559,00		0,33 0,21 0,33	00 1.	735,52	269,3	16	48,48 12,21 43,46	1 1	18	
388188 388218	DESJEJUI DESJEJUI ALIQ 0%	M UFC PIC M MASSAS 19.02	I OUTROS 21.0 ALIMENTICIAS	6 UFC PICI	0807190 2106909 1902190	0 020 0 020	5101 5101	UN UN UN	3.559,00 3.559,00	000	0,58	00 2.	735,52 174,47 206,58 064,22	1.178,9 241,4 453,5 424,3		81,64 76,38	4 0,00 3 0,00	18 18 18	
388212	DESJEJUI .01	M LATICIN	NIOS UFC PICI A FC PICI ALQ 0%	. 19.05	0401101 1905909	0 020	5101 5101	UN	3.559,00 3.559,00 3.559,00		0,99 0,54 1,07		523,41 921,86 808,13	724,2 395,0		30,37 71,11 40,90	1 1	18 18	
383066 I	ALMOCO ALMOCO	SOBREME UFC PICI	NA UFC PICI AL SA UFC PICI 21 OUTROS 21.06	.06	0201209 2106909 2106909	0 020 0 020	5101 5101	UN	95.916,00 95.916,00	000	1,070 0,280 0,200 0,770	00 26.	856,48 183,20	395,(782,7 5,520,4 3,943,1	7 1 3 9 6 7	40,90 93,68 09,77 32,61	0,00 3 0,00 7 0,00	18 18 18	
385025	DESJEJUI CA ALTO	M MASSAS 0% 19.02	FC PICI ALIQ 09 ALIMENTICIAS FC PICI ALQ 09	UFC BENF	0713339 1 1902190 1102200	020 00 020	5101 5101 5101	UN UN UN	95.916,00 3.971,00 95.916,00	000	0,58	00 2. 00 40.	855,32 303,18 284,72 030,40	15.181,1 473,4 8.280,6	i3 i5 1.4	85,22 90,52	1 0,00 2 0,00 2 0,00	18 18	
383060	ALMOCO ALMOCO	PROTEIN SALADA U	A UFC PICT ALQ JFC PICI ALQ 09 UFC PICI 21.06	0% 02 % 07.06	0201209 0706100 2106909	0 020	5101 5101 5101 5101	UN UN UN	95.916,00 95.916,00 95.916,00 95.916,00	000	4,40 0,63 0,28	00 60.	030,40 427,08 856,48	86.749,6 12.420,6 5.520,4	51 15.6 07 2.2	14,93 35,77 93,68	0,00 7 0,00 8 0,00	18 18 18	
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		/ALOR TO	TAL DOS SERV	riços		BAS	E DE CA	LCULO	DO ISSQN					/ALOR DO ISSQN	1				
DADOS ADICIONAIS	MENTAR	ES	-0 (5-5		1000 -			↑ RE	ESERVADO AO	FISC	0								_
FORNECIMENTO JANTAR)REFEREN 31/08/2018.UNIV FORTALEZA. BAN FAVORECIDO: IS	nte ac 'ersid Icobr/) PERIC ADE FE ADESCO	DDÒ DE 01, EDERAL DO D AGENCIA	/08/201 CEARA :04545	8 a Campus					50									

	ISM
222	RU/
	JAN
	FOF
	CEP
	FON

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

Ch:8867384

ISM GOMES DE MATTOS EIRELI RUA MAJOR LADISLAU LOURENCO - 1: JANGURUSSU FORTALEZA - CE CEP: 60870-760 FONE: 8531110850

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

N° 000.009.446 SÉRIE 0 FOLHA 2/2



2318 0904 2286 2600 0100 5500 0000 0094 4610 0095 8656

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NFe
Prot.: 123180055017871 Data/Hora: 04/09/2018 11:41:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 00 SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 04.228.626/0001-00 04.228.626/0001-00

		Ĺ									
DADOS DO PRODUTO		NONCOLL	CST CFC	ol unun	QTD	L V LINUTÉDIO	V TOTAL	DO DO 10140	V 10M0	V IDI	Lauro novao Lauro no
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH			QID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS ALIQ. IPI
384821	JANTAR UFC PICI OUTROS 21.06	21069090	020 5101	UN	27.594,0000	0,2100	5.794,74	1.191,13	214,40	0,00	18
384821 384942	JANTAR GUARN UFC PICI ALQ 0% 11.02 JANTAR SALADA UFC PICI ALQ 0% 07.06	11022000	020 5101 020 5101 020 5101 020 5101 020 5101 020 5101	UN	27.594,0000 27.594,0000 27.594,0000	0.4200	5.794,74 11.589,48 17.384,22 7.726,32 21.247,33	2.382,25	428,81	0,00	18
384960 384936	I MANTAD RERIDAS HEC DICT 21 06	07061000 21069090	020 5101	UN	27.594,0000	0,6300 0,2800	7 726 32	3.573,38 1 588 17	643,21 285,87	0,00 00,00	18 18
384936 384923	JANTAR ACOMP UFC PICI ALIQ 0% 07.13	07133399	020 5101	ÜN	27.594,0000 27.594,0000	0,2800 0,7700 0,2800 1,0700	21.247,38	1.588,17 4.367,46	786,14	0,00	18
384966 385030	JANTAR SOBREMESA UFC PICI ALQ 0% 08.07	21069090 02012090	020 5101 020 5101	UN	27.594,0000 3.971,0000	0,2800	7.726,32 4.248,97	1.588,17 873,39	285,87 157,21	0,00 0,00	18 18
	12		LL	L	l						l
384948 411804		02012090 11022000	020 5101	UN	27.594,0000	4,4000	121.413,60	24.956,93	4.492,25	00,00	18 18
411823	ALMOCO GUARN UFC LABOMAR ALQ 0% 11.02 ALMOCO PROTEINA UFC LABOMAR ALQ 0% 02	02012090	020 5101 020 5101	UN	4.014,0000 4.014,0000	0,4200 4,4000	1.685,88 17.661,60	346,54 3.630,39	62,38 653,47	00,00 00,0	18
411791	ALMOCO ACOMP UFC LABOMAR ALIO 0% 07.13	07133399	020 5101	UN	4.014,0000	0,7700	3.090,78	635,32 231,03	114,36	0,00	18
411798	ALMOCO LIEC LABOMAR OLITROS 21.06	21069090 21069090	020 5101	UN	4.014,0000	0,2800 0,2000	1.123,92	231,03	41,59 29.70	00,00 00,0	
383054 411817	ALMOCO SOBREMESA UFC LABOMAR 21.06 ALMOCO SALADA UFC LABOMAR ALQ 0% 07.06	21069090	020 5101 020 5101 020 5101 020 5101 020 5101 020 5101	UN	4.014,0000 4.014,0000	0,2800	1.123,92	165,02 231,03 519,81 1.154,67	29,70 41,59 93,57 207,84	0,00	18
411811		07061000	020 5101	UN	4.014,0000 20.062,0000	0,6300 0,2800	2.528,82	519,81	93,57	0,00	18
384839 384833		21069090 21069090	020 5101	UN	20.062,0000	0,2000		1.15 4 ,67 824.76	207,84 148.46	00,00 00,0	18 18
382836	DESJEJUM UFC BENFICA OUTROS 21.06	21069090	020 5101	ÜN	20.062,0000 3.971,0000	0,6200	2.462,02	824,76 506,08	148,46 91,09	0,00	18 18 18
384845	ALMOCO GUARN UFC PORANGABUSSU ALQ 0% 1 1.02	11022000	020 5101	UN	20.062,0000	0,4200	8.426,04	1.732,00	311,76	0,00	18
411740	ALMOCO ACOMP UFC PORANGABUSSU ALIQ 0%	07133399	020 5101	UN	20.062,0000	0,7700	15.447,74	3.175,33	571,56	0,00	18
384851	07.13 ALMOCO PROTEINA UFC PORANGABUSSU ALQ 0	02012000	020 5101	L	20.062,0000	4,4000	88.272,80	18.144,74	3.266,05		18
	% 02		LL	L	L		l			0,00	<u> </u>
384869	ALMOCO SOBREMESA UFC PORANGABUSSU 21.0	21069090	020 5101	UN	20.062,0000	0,2800	5.617,36	1.154,67	207,84	0,00	18
384863	ALMOCO SALADA UFC PORANGABUSSU ALQ 0%	07061000	020 5101	UN	20.062,0000	0,6300	12.639,06	2.598,00	467,64	0,00	18
	1 07.06	19059090	1 1								<u> </u>
385042 383011 383005	DESJEJUM PAES UFC BENFICA ALQ 0% 19.05 ALMOCO UFC BENFICA OUTROS 21.06 ALMOCO BEBIDAS UFC BENFICA 21.06	19059090 21069090	020 5101 020 5101	UN UN	3.971,0000 43.416,0000	0,5400 0,2100	2.144,34 9.117,36 12.156,48	440,78 1.874,10	79,34 337,34	00,00 00,0	18 18
383005	ALMOCO BEBIDAS UFC BENFICA 21.06	21069090	020 5101	UN	43.416,0000	0,2800	12.156,48	2.498,80	449./8	0,00	18
382777	ALMOCO SALADA UFC BENFICA ALQ 0% 07.06 Romaneio do JANTAR UFC PICI	07061000	020 5101	UN Un	43.416,0000 27594	0,6200 6,9900	192 882 06	5.533,06	995,95	0,00	18
	Romaneio do JANTAR UFC BENFICA		<u> </u>	Un	27594 27312	6,9900	190.910.88				<u> </u>
	Romaneio do DESJEJUM UFC PICI Romaneio do ALMOCO UFC BENFICA			Un	3559 43416	4,1300	14.698,67				ļ
-	Romaneio do ALMOCO UFC BENFICA Romaneio do ALMOCO UFC PICI		· 	Un Un	95916	6,9800 6,9800				•	·····
<u></u>	Romaneio do ALMOCO UFC LABOMAR		ļļ	Un	4014	6,9800	28.017,72			·····	
	Romaneio do ALMOCO UFC PORANGABUSSU Romaneio do DESJEJUM UFC BENFICA			Un Un	20062 3971	6,9800 4,1300					



Chave de Acesso

23-1809-04.228.626/0001-00-55-000-000.009.446-100.095.865-6

NF-e
9446

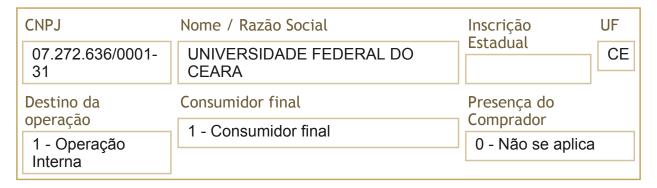
Dados da NF-e

Modelo	Série	Número		Data/Hora de	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	9446	Emissão 04/09/2018	Saída ou da Entrada	1.555.479,68
			11:40:14- 03:00	04/09/2018 11:40:14- 03:00	

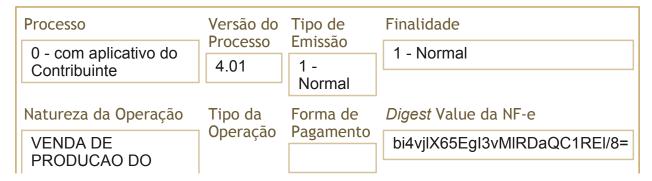
Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.228.626/0001-00	ISM GOMES DE MATTOS EIRELI	063060574	CE

Destinatário



Emissão



ESTABELECIMENTO Saída

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização:

produção) Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de	123180055017871	04/09/2018 às	04/09/2018 às
Uso		11:41:29-03:00	11:42:05



Chave de Acesso

23-1809-04.228.626/0001-00-55-000-000.009.446-100.095.865-6

Número Versão
NF-e
9446

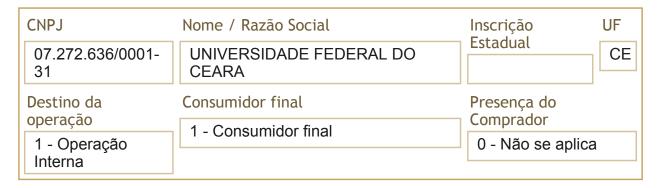
Dados da NF-e

Modelo	Série	Número		Data/Hora de	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	9446	Emissão 04/09/2018	Saída ou da Entrada	1.555.479,68
			11:40:14- 03:00	04/09/2018 11:40:14- 03:00	

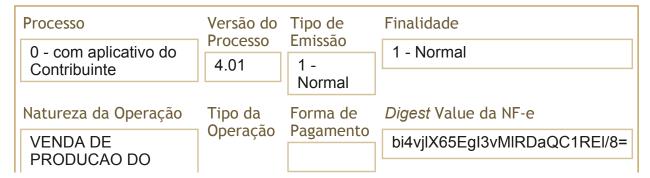
Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.228.626/0001-00	ISM GOMES DE MATTOS EIRELI	063060574	CE

Destinatário



Emissão



ESTABELECIMENTO 1 - Saída

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização:

 produção)
 Eventos da NF-e
 Protocolo
 Data Autorização
 Data Inclusão AN

 Autorização de Uso
 123180055017871
 04/09/2018 às 11:41:29-03:00
 04/09/2018 às 11:42:05

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia				
ISM GOMES DE MATTOS EIRELI	ISM ALIMENTACAO E SERVICO				
CNPJ	Endereço				
04.228.626/0001-00	RUA MAJOR LADISLAU LOURENCO, 11				
Bairro / Distrito	CEP				
JANGURUSSU	60870-760				
Município	Telefone				
2304400 - FORTALEZA	(85)3111-0850				
UF	País				
CE	1058 - BRASIL				
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário				
063060574					
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS				
	2304400				
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário				
	3 - Regime Normal				

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social						
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA						
CNPJ	Endereço					
07.272.636/0001-31	AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 2853 SEM COMPLEMENTO					

Bairro / Distrito		CEP		
BENFICA		60020-181		
Município		Telefone		
2304400 - FORTAL	EZA			
UF		País		
CE		1058 - BRASIL		
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA		
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	E-mail			

Dados dos Produtos e Serviços

Num. Descrição	~	Unidade Comercial	Valor(R\$)				
1 DESJEJUM LATICINIOS UFC BENFICA ALQ 0% 04.01	UN	3.931,29					
Código do Produto Código NCM Código 385036 04011010	igo CEST						
Indicador de Escala Relevante	ercadoria	Código de Benefício UF	Fiscal na				
Código EX da TIPI CFOP 5101		Outras De Acessória					
Valor do Desconto Valor Total do Frete	Valor do S	Seguro					
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd) Código EAN Comercial Unidade Comercial Quantidade Comercial							

	Portal da Nota Fiscal Eletr	Offica	
SEM GTIN	UN	3.971,0000	
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável	
SEM GTIN	UN	3.971,0000	
/alor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação		
0,990000000	0,990000000		
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos	
		0,00	
Número da FCI			
ICMS Normal a ST			
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da	
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação	
Base de Cálculo	Alíquota	Valor	
808,09	18,0000	145,46	
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS	
79,4447			
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)		
Imposto Sobre Produ			
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento 999	Código do Selo	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST	
		99 - Outras saídas	
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor IPI	
Padrão 0,0000	0,0000	0,00	
Base de Cálculo	Alíquota		

PIS							
CST							
06 - Operação Trik	outável	(alíquota zero)				
COFINS							
CST							
06 - Operação Trib	outável	(alíquota zero)				
10 ALMOCO (ALQ 0% 11		I UFC BENFIC	CA	43.416,	0000	UN	18.234,72
Código do Produto	Código	o NCM	Cód	digo CEST			
382981	1102	2000					
Indicador de Escala CNPJ do Fabricante da Mercadoria Relevante					Código de Benefício Fiscal na UF		
Código EX da TIPI CFOP Outras Despesas Acessórias							
Valor do Desconto		Total do Frete	è			Valor do	Seguro
Indicador de Compos	sição do	o Valor Total o	da NI	- -e			
1 - O valor do item	(vProd)	compõe o val	or to	tal da NF-	e (vPr	od)	
Código EAN Comerci	al	Unidade Com	erci	al	Quan	itidade Cor	nercial
SEM GTIN		UN			43.416,0000		
Código EAN Tributáv	el	Unidade Tributável		Quantidade Tributável		outável	
SEM GTIN		UN 43.4		43.4	3.416,0000		
Valor unitário de comercialização		Valor unitário tributação					
0,420000000		0,42000000	00				
Número do pedido d compra	e	Item do pedi	do d	e compra	Valor Tribu	Aproxima Itos	do dos
		The second secon			0,00		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da		
0 - Nacional	20 - Com redução de	BC do ICMS		
	base de cálculo	3 - Valor da Operação		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor		
3.748,20	18,0000	674,68		
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS		
79,4447				
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)		

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento 999	Código do Selo
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST

06 - Operação Tributável (alíquota zero)

COFINS

CST

06 - Operação Tributável (alíquota zero)

11 ALMOCO A ALIQ 0% 07		UFC BENFIC	43.416,	0000	UN	33.430,32
Código do Produto	Código	NCM	Código CEST			
411746	0713	3399				
Indicador de Escala Relevante	CNPJ (do Fabricante	da Mercadoria	a		e o Fiscal na
				UF		
Código EX da TIPI	CFOP				Outras D Acessória	
	5101				ACC330110	23
Valor do Desconto	Valor -	Total do Frete			Valor do	Seguro
Indicador de Compos				o (vPro	۹)	
1 - O valor do item (,	•		`		
Código EAN Comercia	al	Unidade Com	ercial	_	idade Con	nercial
SEM GTIN		UN		43.416,0000		
Código EAN Tributáv	el	Unidade Tributável		Quantidade Tributável		outável
SEM GTIN		UN		43.41	6,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário tributação		1		
0,7700000000		0,77000000	0,770000000			
Número do pedido do compra	e	Item do pedido de compra Valor			Aproxima os	do dos
				0,00		
Número da FCI						
ICMS Normal e	ST					
Origem da Mercado	ria	Tributação d	o ICMS	Modali BC do	dade Defi	nição da
0 - Nacional		20 - Com re base de cál			llor da Op	eração
Base de Cálculo		Alíquota		Valor		
6.871,70		18,0000		1.236	,91	
Percentual Redução BC do ICMS Normal	o de	Valor ICMS D	esonerado	Motivo	Desonera	ıção ICMS

79,4447			
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)		Fundo de à Pobreza (FCP)
mposto Sobre Proc	lutos Industrializados		
Classe de Enquadrament	o Código de Enquadramento 999	Código do	o Selo
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST	
		99 - Out	ras saídas
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor IPI	
Padrão 0,0000	0,0000	0,00	
Base de Cálculo	Alíquota		
	<u> </u>		
COFINS CST			
06 - Operação Tributáve	el (alíquota zero)		
12 ALMOCO PROT BENFICA ALQ 0	,	0000 UN	191.030,4
ódigo do Produto Códi	go NCM Código CEST		
382993 020	12090		
ndicador de Escala CNP. Relevante	J do Fabricante da Mercadori		ódigo de enefício Fiscal na F
código EX da TIPI CFOI	0		utras Dosposas
510			utras Despesas cessórias
310	' I		

Valor do Desconto Valor	Total do Frete	Valor do Seguro
	- V-I T-4-1 d- NE -	
Indicador de Composição do		o (vDrod)
, ,	compõe o valor total da NF-	,
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	43.416,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	43.416,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
4,400000000	4,400000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da
0 - Nacional	20 - Com redução de	BC do ICMS
	base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	
		Valor
39.266,87	18,0000	Valor 7.068,04
39.266,87 Percentual Redução de BC do ICMS Normal		7.068,04
Percentual Redução de	18,0000	7.068,04
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	18,0000	7.068,04 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de
Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP	18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	7.068,04 Motivo Desoneração ICMS
Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo	18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de	7.068,04 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de
Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP Imposto Sobre Produ	18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados	7.068,04 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP Imposto Sobre Produ	18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento	7.068,04 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

				99 -	Outras saí	das
Qtd Total Unidade		Valor por Unidad	e	Valor	IPI	
Padrão 0,0000		0,0000		0,00		
		A14				
Base de Cálculo		Alíquota				
PIS						
CST						
06 - Operação Trib	outável	(alíquota zero)				
COFINS						
CST						
06 - Operação Trib	outável	(alíguota zero)				
5 p 5 3 3 5 5 5 5 5		(6 4 6 2 5)				
13 ALMOCO S	SORPE	MESA UFC	43.416,0	2000	UN	12.156,48
BENFICA 2		INILOA OI O	43.410,0	3000	ON	12.130,40
Código do Produto	Código	o NCM Cóc	ligo CEST			
Código do Produto 382999		o NCM Cóc	ligo CEST		7	
	2106	9090		1	Código c	le
382999	2106	9090		1	¬ Benefíci	le o Fiscal na
382999 Indicador de Escala	2106	9090		ı		
382999 Indicador de Escala	2106	9090		1	¬ Benefíci	o Fiscal na
382999 Indicador de Escala Relevante	2106 CNPJ	do Fabricante da <i>N</i>		l	Benefíci UF	o Fiscal na Despesas
382999 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI	2106 CNPJ CFOP 5101	9090 do Fabricante da <i>N</i>		l	Benefíci UF Outras D Acessóri	o Fiscal na Despesas as
382999 Indicador de Escala Relevante	2106 CNPJ CFOP 5101	do Fabricante da <i>N</i>		1	Benefíci UF Outras D	o Fiscal na Despesas as
382999 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI	2106 CNPJ CFOP 5101	9090 do Fabricante da <i>N</i>			Benefíci UF Outras D Acessóri	o Fiscal na Despesas as
382999 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI Valor do Desconto	2106 CNPJ CFOP 5101 Valor	do Fabricante da <i>N</i>	\ercadoria	1	Benefíci UF Outras D Acessóri	o Fiscal na Despesas as
382999 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI Valor do Desconto Indicador de Compos	2106 CNPJ CFOP 5101 Valor	do Fabricante da <i>N</i> Total do Frete o Valor Total da NF	Nercadoria		Benefíci UF Outras D Acessóri Valor do	o Fiscal na Despesas as
382999 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI Valor do Desconto Indicador de Compos 1 - O valor do item (2106 CNPJ CFOP 5101 Valor sição de	do Fabricante da <i>N</i> Total do Frete O Valor Total da NF Compõe o valor to	Nercadoria	e (vPr	Benefíci UF Outras D Acessóri Valor do	Despesas as Seguro
382999 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI Valor do Desconto Indicador de Compos 1 - O valor do item (Código EAN Comercia	2106 CNPJ CFOP 5101 Valor sição de	do Fabricante da <i>N</i> Total do Frete O Valor Total da NF Compõe o valor to Unidade Comercia	Nercadoria	e (vPr Quar	Benefíci UF Outras D Acessóri Valor do rod)	Despesas as Seguro
382999 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI Valor do Desconto Indicador de Compos 1 - O valor do item (Código EAN Comercia SEM GTIN	2106 CNPJ CFOP 5101 Valor sição do	do Fabricante da M Total do Frete o Valor Total da NF compõe o valor to Unidade Comercia UN	T-e tal da NF-	e (vPr Quar 43.4	Outras D Acessóri Valor do	Despesas as Seguro mercial
382999 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI Valor do Desconto Indicador de Compos 1 - O valor do item (Código EAN Comercia	2106 CNPJ CFOP 5101 Valor sição do	do Fabricante da <i>N</i> Total do Frete O Valor Total da NF Compõe o valor to Unidade Comercia	T-e tal da NF-	e (vPr Quar 43.4 Quar	Benefíci UF Outras D Acessóri Valor do rod)	Despesas as Seguro mercial

'alor unitário de omercialização	Valor unitário de tributação	
0,280000000	0,280000000	
lúmero do pedido de ompra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
lúmero da FCI		
CMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
2.498,80	18,0000	449,78
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
13,4441		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
Valor da Base de Cálculo		Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
Valor da Base de Cálculo do FCP	Combate à Pobreza (FCP)	
Valor da Base de Cálculo	Combate à Pobreza (FCP)	
Valor da Base de Cálculo do FCP	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de	
Valor da Base de Cálculo do FCP mposto Sobre Produ	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento	Combate à Pobreza (FCP)
Valor da Base de Cálculo do FCP mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999	Código do Selo
Valor da Base de Cálculo do FCP mposto Sobre Produ	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento	Combate à Pobreza (FCP)
Valor da Base de Cálculo do FCP mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo	Código do Selo CST 99 - Outras saídas
Valor da Base de Cálculo do FCP mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade	Código do Selo CST 99 - Outras saídas Valor IPI
Valor da Base de Cálculo do FCP mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo	Código do Selo CST 99 - Outras saídas
Valor da Base de Cálculo do FCP mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade Padrão	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade	Código do Selo CST 99 - Outras saídas Valor IPI

01 - Operação Tr (cumulativo/não d			ılo = v	/alor da d	operaçã	ăo alíquota	normal
Base de Cálculo		Alíquota			Valor		
12.156,48		1,6500			200,5	58	
COFINS							
CST 01 - Operação Tr (cumulativo/não d			/ = olu	/alor da d	peraçã	ăo alíquota	normal
Base de Cálculo		Alíquota			Valor		
12.156,48		7,6000			923,8	39	
14 JANTAR S BENFICA		MESA UFC 6 08.07		27.312	,0000	UN	7.647,36
Código do Produto	Código	o NCM	Códi	go CEST			
384917	2106	9090					
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	do Fabricante da Mercadoria			l	Código de Benefício Fiscal na UF	
Código EX da TIPI	CFOP 5101					Outras De Acessórias	•
Valor do Desconto	Valor	Total do Frete				Valor do S	Seguro
Indicador de Compo							
1 - O valor do item	(vProd)	compõe o val	or tota	al da NF-	e (vPro	od)	
Código EAN Comero	ial	Unidade Com	ercial		_	idade Com	ercial
SEM GTIN		UN			27.3	12,0000	
Código EAN Tributá	vel	Unidade Trib	utáve	l		idade Tribu	utável
SEM GTIN		UN			27.3	12,0000	
Valor unitário de comercialização 0,2800000000		Valor unitário tributação					
Número do pedido	de	0,2800000000 Item do pedido de compra		Valor	Aproximad	o dos	

compra		Tributos
		0,00
Número da FCI		
ICMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
1.571,94	18,0000	282,95
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
Classe de Enquadramento	Enquadramento	Código do Selo
CNDLLD	999	CCT
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
PIS		
CST		
01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulati	(base de cálculo = valor da vo))	operação alíquota normal
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
7.647,36	1,6500	126,18

CST 01 - Operação Trik	outável	(base de cálculo = va	alor da d	peraçã	io alíquota	normal
(cumulativo/não cu	umulativ			\/ I		
Base de Cálculo Alíquota Valor						
7.647,36		7,6000		581,2	.0	
15 JANTAR B 21.06	EBIDAS	S UFC BENFICA	27.312	,0000	UN	7.647,3
Código do Produto	Código	o NCM Códig	o CEST			
384887	2106	9090				
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	do Fabricante da Me	rcadoria		Código de Benefício Fiscal na UF	
				Outras Despesas Acessórias		
Valor do Desconto	Valor	Total do Frete			Valor do Seguro	
<u> </u>	(vProd)	o Valor Total da NF-e compõe o valor tota Unidade Comercial			od) idade Com	nercial
SEM GTIN		UN		27.3	12,0000	
	'el	Unidade Tributável		Quant	idade Trib	utável
Código EAN Tributáv		UN		27.3	12,0000	
Código EAN Tributáv SEM GTIN						
		Valor unitário de tributação 0,2800000000				
SEM GTIN Valor unitário de comercialização	e	tributação	compra	Valor Tribut	Aproximac os	lo dos

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
1.571,94	18,0000	282,95
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento 999	Código do Selo
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
7.647,36	1,6500	126,18

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo		Alíquota		Valor		
7.647,36		7,6000		581,	20	
16 JANTAR P BENFICA			27.312,00	000	UN	120.172,80
Código do Produto	Código	NCM	Código CEST			
384899	0201	2090				
Indicador de Escala Relevante	CNPJ (do Fabricante	Código de Benefício Fiscal na UF			
Código EX da TIPI	CFOP 5101				Outras Acessór	Despesas ias
Valor do Desconto	Valor -	or Total do Frete Va				o Seguro
Indicador de Compos 1 - O valor do item Código EAN Comerci	(vProd)		or total da NF-	•	od) tidade Co	omercial
SEM GTIN		UN		27.312,0000		
Código EAN Tributáv	rel	Unidade Tribu	utável	Quan	tidade Tributável	
SEM GTIN		UN		27.3	312,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário				
4,4000000000 Número do pedido d compra	e	4,400000000		Valor Tribu	Aproximatos	ado dos
				0,00)	
Número da FCI ICMS Normal e	ST					
Origem da Mercado	ria	Tributação do	o ICMS	Moda	lidade De	finição da
0 - Nacional		20 - Com rebase de cálo	dução de	BC do	ICMS alor da O	

Base de Cálculo	Alíquota	Valor	
24.701,88	18,0000	4.446,34	
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS	
79,4447			
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	l l	
Imposto Sobre Prod	utos Industrializados		
Classe de Enquadrament	o Código de Enquadramento	Código do Selo	
	999		
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST	
		99 - Outras saídas	
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor IPI	
Padrão 0,0000	0,0000	0,00	
-	Alćawata		
Base de Cálculo	Alíquota	1	
PIS			
CST			
06 - Operação Tributáve	al (alíquota zero)		
00 - Operação Tributave			
COFINS			
CST			
	d (alígueta zero)		
06 - Operação Tributáve	taliquota 2510)		
	11		
17 JANTAR GUARN ALQ 0% 11.02	I UFC BENFICA 27.312	,0000 UN 11.471,04	
Código do Produto Códi	go NCM Código CEST		
	22000		
Indicador de Escala CNP. Relevante	Indicador de Escala CNPJ do Fabricante da Mercadoria		
	UF		

Portal da Nota Fiscal Eletrônica Código EX da TIPI **CFOP Outras Despesas** Acessórias 5101 Valor do Desconto Valor Total do Frete Valor do Seguro Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd) Unidade Comercial Código EAN Comercial Quantidade Comercial **SEM GTIN** UN 27.312,0000 Unidade Tributável Código EAN Tributável Quantidade Tributável **SEM GTIN** UN 27.312,0000 Valor unitário de Valor unitário de comercialização tributação 0,4200000000 0,4200000000 Número do pedido de Item do pedido de compra Valor Aproximado dos compra Tributos 0.00 Número da FCI **ICMS Normal e ST**

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da
0 - Nacional	20 - Com redução de	BC do ICMS
	base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
2.357,91	18,0000	424,42
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadrament	o Codigo de Enquadramento	Cod	igo do Selo		
	999				
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST	CST		
		99	99 - Outras saídas		
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade Valor IPI				
Padrão 0,0000	0,0000	0,0	0		
Base de Cálculo	Alíquota				
base de cateato	Audaota				
PIS					
CST					
06 - Operação Tributáve	el (alíquota zero)				
COFINS CST 06 - Operação Tributáve	el (alíguota zero)				
	(* 4, * * * * * * * * * * * * * * * * * *				
	A UFC BENFICA	27.312,0000	UN	17.206,56	
18 JANTAR SALAD ALQ 0% 07.06	A UFC BENFICA	27.312,0000 ligo CEST	UN	17.206,56	
18 JANTAR SALAD ALQ 0% 07.06 Código do Produto Códi	A UFC BENFICA	,	UN	17.206,56	
18 JANTAR SALAD ALQ 0% 07.06 Código do Produto Códi	A UFC BENFICA go NCM Cóc 61000	ligo CEST	Código d		
18 JANTAR SALAD ALQ 0% 07.06 Código do Produto Códi 384911 070 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI CFOR	A UFC BENFICA go NCM Cóc 61000 I do Fabricante da M	ligo CEST	Código o Benefíci UF	de o Fiscal na Despesas	
18 JANTAR SALAD ALQ 0% 07.06 Código do Produto Códi 384911 070 Indicador de Escala CNP. Relevante	A UFC BENFICA go NCM Cóc 61000 I do Fabricante da M	ligo CEST	Código o Benefíci UF	de o Fiscal na Despesas	
18 JANTAR SALAD ALQ 0% 07.06 Código do Produto Códi 384911 070 Indicador de Escala CNP. Relevante Código EX da TIPI CFOR	A UFC BENFICA go NCM Cóc 61000 I do Fabricante da M	ligo CEST	Código o Benefíci UF	de o Fiscal na Despesas as	
18 JANTAR SALAD ALQ 0% 07.06 Código do Produto Códi 384911 070 Indicador de Escala CNP. Relevante Código EX da TIPI CFOR	A UFC BENFICA go NCM Cóc 61000 I do Fabricante da N 1	ligo CEST	Código o Benefíci UF Outras D Acessóri	de o Fiscal na Despesas as	
18 JANTAR SALAD ALQ 0% 07.06 Código do Produto Códi 384911 070 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI CFOR 510 Valor do Desconto Valo	A UFC BENFICA go NCM Cóc 61000 I do Fabricante da M 1 Total do Frete	ligo CEST	Código o Benefíci UF Outras D Acessóri	de o Fiscal na Despesas as	
18 JANTAR SALAD ALQ 0% 07.06 Código do Produto Códi 384911 070 Indicador de Escala CNP. Relevante Código EX da TIPI CFOR	A UFC BENFICA go NCM Cóc 61000 I do Fabricante da M Total do Frete do Valor Total da NF	ligo CEST Aercadoria	Código de Benefíci UF Outras De Acessóri Valor do	de o Fiscal na Despesas as	

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial		
SEM GTIN	UN	27.312,0000		
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável		
SEM GTIN	UN	27.312,0000		
/alor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação			
0,630000000	0,630000000			
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos		
		0,00		
Número da FCI				
ICMS Normal e ST				
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS		
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor		
3.536,86	18,0000	636,63		
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS		
79,4447				
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)		
Imposto Sobre Produ Classe de Enquadramento		Código do Selo		
	Enquadramento 999			
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST		
		99 - Outras saídas		
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor IPI		
Padrão 0,0000	0,0000	0,00		
Base de Cálculo	Alíquota			

PIS							
CST							
06 - Operação Tributável (alíquota zero)							
COFINS							
06 - Operação Trik	outável	(alíquota zero)					
19 JANTAR A ALIQ 0% 0		UFC BENFICA	27.312,0	0000	UN	21.030,24	
Código do Produto	Código	o NCM Có	digo CEST				
384875	0713	3399					
Indicador de Escala CNPJ do Fabricante da Mercadoria Código de Relevante Benefício Fiscal no UF							
Código EX da TIPI CFOP Outras Despesas Acessórias							
Valor do Desconto	Valor	Total do Frete			Valor do	Seguro	
Indicador de Compos 1 - O valor do item				e (vPro	od)		
Código EAN Comerci	al	Unidade Comerci	al	Quant	idade Con	nercial	
SEM GTIN		UN		27.3°	12,0000		
Código EAN Tributáv	el	Unidade Tributáv	el	Quant	idade Trib	outável	
SEM GTIN		UN		27.3	12,0000		
Valor unitário de comercialização		Valor unitário de tributação					
0,7700000000		0,7700000000					
Número do pedido d compra	e	Item do pedido d	e compra	Tribut	Aproximad os	do dos	
				0,00			

Número da FCI ICMS Normal e ST Origem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS 0 - Nacional 20 - Com redução de 3 - Valor da Operação base de cálculo Base de Cálculo Alíquota Valor 18,0000 4.322,83 778,11 Valor ICMS Desonerado Percentual Redução de Motivo Desoneração ICMS BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo Valor do Fundo de Percentual do Fundo de do FCP Combate à Pobreza (FCP) Combate à Pobreza (FCP) Imposto Sobre Produtos Industrializados Classe de Enquadramento Código de Código do Selo Enquadramento 999 **CST** CNPJ do Produtor Qtd. Selo 99 - Outras saídas **Qtd Total Unidade** Valor por Unidade Valor IPI Padrão 0,0000 0,00 0,0000 Base de Cálculo Alíquota PIS **CST** 06 - Operação Tributável (alíquota zero) **COFINS CST** 06 - Operação Tributável (alíquota zero)

2 DESJEJUM ALQ 0% 08.0	FRUTAS UFC BEN	NFICA 3.971	,0000	UN	1.310,43		
Código do Produto	Código NCM	Código CEST					
385048	08071100						
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabrican	J do Fabricante da Mercadoria C					
Código EX da TIPI	CFOP 5101	Acessórias					
Valor do Desconto	Valor Total do Fre	ete		Valor do S	Seguro		
Indicador de Compos 1 - O valor do item (-e (vPro	d)			
Código EAN Comerci	al Unidade Co	omercial	Quant	idade Com	ercial		
SEM GTIN	UN		3.971	,0000			
Código EAN Tributáv	el Unidade Tr	ributável	Quant	uantidade Tributável			
SEM GTIN	UN		3.971	3.971,0000			
Valor unitário de comercialização	Valor unitá tributação	ario de					
0,330000000	0,330000	0000					
Número do pedido d compra	e Item do pe	dido de compra	Valor A	Aproximados	o dos		
			0,00				
Número da FCI							
ICMS Normal e		1 10:10			. ~ .		
Origem da Mercado			Modali BC do	dade Defin ICMS	içao da		
0 - Nacional	base de d	redução de cálculo	3 - Va	ılor da Ope	ração		
Base de Cálculo	Alíquota		Valor		,		
269,36	18,0000		48,48				
Percentual Redução	o de Valor ICMS	Desonerado	Motivo	Desoneraç	ão ICMS		

BC do ICMS Normal	_	
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	
Imposto Sobre Prod	utos Industrializados	
Classe de Enquadrament	Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
CST 06 - Operação Tributáve COFINS CST 06 - Operação Tributáve		
00 - Operação mibutave		
20 JANTAR UFC BE 21.06	ENFICA OUTROS 27.312	2,0000 UN 5.735,5
Código do Produto Códi	go NCM Código CEST	
384881 210	69090	
Indicador de Escala CNP. Relevante	do Fabricante da Mercadori	a Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI CFOF		Outras Despesas Acessórias

	5101			
/alor do Desconto	Valor ⁻	alor Total do Frete		Valor do Seguro
ndicador de Compos	sicão do	Valor Total da NF-e		
•		compõe o valor total da NF-	e (vPro	d)
Código EAN Comercial		Unidade Comercial	Quantidade Comercial	
SEM GTIN		UN	27.312,0000	
Código EAN Tributável		Unidade Tributável	Quantidade Tributável	
SEM GTIN		UN	27.312,0000	
/alor unitário de comercialização		Valor unitário de tributação		
0,2100000000		0,210000000		
Número do pedido de compra		Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos	
			0,00	
	ST			
ICMS Normal e		Tributação do ICMS	Modali	dade Definição da
		Tributação do ICMS 20 - Com redução de	BC do	
Origem da Mercado 0 - Nacional		20 - Com redução de base de cálculo	BC do 3 - Va	
Origem da Mercado 0 - Nacional Base de Cálculo		20 - Com redução de base de cálculo	BC do 3 - Va Valor	ICMS Ilor da Operação
Origem da Mercado O - Nacional Base de Cálculo 1.178,95	pria	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000	BC do 3 - Va Valor 212,2	ICMS Ilor da Operação 1
Origem da Mercado 0 - Nacional Base de Cálculo	oria o de	20 - Com redução de base de cálculo	BC do 3 - Va Valor 212,2	ICMS Ilor da Operação
Origem da Mercado O - Nacional Base de Cálculo 1.178,95 Percentual Redução	oria o de	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000	BC do 3 - Va Valor 212,2	ICMS Ilor da Operação 1
Origem da Mercado O - Nacional Base de Cálculo 1.178,95 Percentual Redução BC do ICMS Normal	oria o de	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000	BC do 3 - Va Valor 212,2 Motivo	ICMS Ilor da Operação 1
0 - Nacional Base de Cálculo 1.178,95 Percentual Redução BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Ca do FCP	oria o de álculo	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	BC do 3 - Va Valor 212,2 Motivo	ICMS Ilor da Operação 1 Desoneração ICMS do Fundo de
Origem da Mercado O - Nacional Base de Cálculo 1.178,95 Percentual Redução BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cá do FCP	oria o de álculo Produ	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	BC do 3 - Va Valor 212,2 Motivo Valor c Comba	ICMS Ilor da Operação 1 Desoneração ICMS do Fundo de

CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
PIS		
CST		
01 - Operação Trit (cumulativo/não c		alor da operação alíquota normal
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
5.735,52	1,6500	94,64
CST 01 - Operação Trik (cumulativo/não cumulativo/não cumulativo/		alor da operação alíquota normal Valor 435,90
21 DESJEJUN 0% 08.00	// FRUTAS UFC PICI ALQ	3.559,0000 UN 1.174,47
Código do Produto	Código NCM Códig	go CEST
388206	08071900	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Me	rcadoria Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP 5101	Outras Despesas Acessórias
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

(((compõe o valor total da NF-	C (VI IOU)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial		
SEM GTIN	UN	3.559,0000		
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável		
SEM GTIN	UN	3.559,0000		
/alor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação			
0,3300000000	0,3300000000			
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos		
		0,00		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da		
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor		
241,42	18,0000	43,46		
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS		
79,4447				
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)		
	Combate à Pobreza (FCP)			
do FCP	Combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados			
do FCP Imposto Sobre Produ	Combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados Código de	Combate à Pobreza (FCP)		
do FCP Imposto Sobre Produ	combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados Código de Enquadramento	Combate à Pobreza (FCP)		
do FCP Imposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	Combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados Código de Enquadramento 999	Código do Selo		
do FCP Imposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	Combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados Código de Enquadramento 999	Código do Selo CST		

Base de Cálculo		Alíquota					
PIS							
CST							
06 - Operação Trib	outável	(alíquota zero)				
COFINS							
CST							
06 - Operação Trit	outável	(alíquota zero)				
22 DESJEJUN 21.06	И UFC I	PICI OUTROS		3.559,	0000	UN	2.206,58
Código do Produto	Código	o NCM	Códig	o CEST			
388188	2106	9090					
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	CNPJ do Fabricante da Mercadoria			Código de Benefício UF		
Código EX da TIPI	CFOP				Outras De Acessória	•	
	5101					Accisoria	<u> </u>
Valor do Desconto	lor do Desconto Valor Total do Frete Valor do Seg			Seguro			
<u> </u>							
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e							
1 - O valor do item				da NF-			
Código EAN Comerci	al			Quantidade Comercial		ercial	
SEM GTIN		UN			9,0000		
Código EAN Tributáv	⁄el	Unidade Tributável			idade Tribi	utável	
SEM GTIN		UN Valaramité nie			3.558	9,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário tributação					
0,6200000000		0,62000000	00				
Número do pedido d	e	Item do pedido de compra Valor Aproximado dos			o dos		

compra		Tributos
		0,00
Número da FCI		
ICMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
453,57	18,0000	81,64
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
Classe de Enquadramento	Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
PIS		
CST		
01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulati	(base de cálculo = valor da vo))	operação alíquota normal
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
2.206,58	1,6500	36,41

COFINS				
CST				
01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulati	(base de cálculo = valor da (vo))	operaçã	io alíquota	normal
Base de Cálculo	Alíquota	Valor		
2.206,58	7,6000	167,7	0	
DESJEJUM MASS ALIMENTICIAS U 19.02		,0000	UN	2.064,22
Código do Produto Códig	o NCM Código CEST			
388218 1902	21900			
Indicador de Escala CNPJ Relevante	do Fabricante da Mercadoria	à	Código de Benefício UF	
Código EX da TIPI CFOP			Outras De Acessórias	
Valor do Desconto Valor	Total do Frete		Valor do S	Seguro
Indicador de Composição d	o Valor Total da NF-e			
. ,) compõe o valor total da NF-	e (vPro	d)	
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quant	idade Com	ercial
SEM GTIN	UN	3.559	0,0000	
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quant	idade Tribu	utável
SEM GTIN	UN	3.559	9,0000	
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação			
0,5800000000	0,580000000			
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Tribut	Aproximado os	o dos
		0,00		
Número da FCI				

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
424,31	18,0000	76,38
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento 999	Código do Selo
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS

CST

06 - Operação Tributável (alíquota zero)

COFINS

CST

06 - Operação Tributável (alíquota zero)

24 DESJEJUM LATICINIOS UFC PICI ALQ 0% 04.01 3.559,0000

UN

3.523,41

SEM GTIN UN 3.559,0000 Código EAN Tributável Unidade Tributável SEM GTIN UN 3.559,0000 Valor unitário de comercialização 0.9900000000 0.9900000000 0.9900000000 Número da FCI ICMS Normal e ST US Odigo de Benefício Fiscal rau UF Código de Benefício Fiscal rau UF Código EAN Comercial Chapter o valor total da NF-e (vProd) Código EAN Comercial Unidade Comercial Quantidade Comercial SEM GTIN UN 3.559,0000 Código EAN Tributável Unidade Tributável Quantidade Tributável SEM GTIN UN 3.559,0000 Código EAN Tributável Valor unitário de comercialização Valor unitário de tributação 0.9900000000 0.9900000000 O.9900000000 O.9900000000 O.9900000000 O.9900000000 O.9900000000 O.9900000000 O.9900000000 O.9900000000 O.9900000000 O.99000000000 O.9900000000 O.99000000000 O.990000000000 O.99000000000 O.990000000000 O.99000000000 O.990000000000 O.990000000000 O.990000000000 O.99000000000 O	Código do Produto	Código	NCM	Código CEST		
Relevante Código EX da TIPI Valor do Desconto Valor Total do Frete Valor do Seguro Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd) Código EAN Comercial SEM GTIN UN 3.559,0000 Código EAN Tributável SEM GTIN UN Valor unitário de comercialização 0,9900000000 Número do pedido de compra Ongem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS				3		
Valor do Desconto Valor Total do Frete Valor do Seguro Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd) Código EAN Comercial Unidade Comercial Quantidade Comercial SEM GTIN UN 3.559,0000 Código EAN Tributável Unidade Tributável Quantidade Tributável SEM GTIN UN 3.559,0000 Valor unitário de comercialização tributação 0,9900000000 0,9900000000 Número do pedido de compra Ongem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS Origem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS		CNPJ (do Fabricante	da Mercadoria	l	Benefício Fiscal na
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd) Código EAN Comercial Unidade Comercial Quantidade Comercial SEM GTIN UN 3.559,0000 Código EAN Tributável Unidade Tributável Quantidade Tributável SEM GTIN UN 3.559,0000 Valor unitário de comercialização vributação 0,990000000 O,9900000000 Número do pedido de compra ILEMS Normal e ST Origem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS	Código EX da TIPI					
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd) Código EAN Comercial Unidade Comercial Quantidade Comercial SEM GTIN UN 3.559,0000 Código EAN Tributável Unidade Tributável Quantidade Tributável SEM GTIN UN 3.559,0000 Valor unitário de comercialização Valor unitário de tributação 0,9900000000 Número do pedido de compra Valor Aproximado dos Tributos 0,000 Número da FCI ICMS Normal e ST Origem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS	Valor do Desconto	Valor ⁻	Total do Frete			Valor do Seguro
SEM GTIN UN 3.559,0000 Código EAN Tributável Unidade Tributável Quantidade Tributável SEM GTIN UN 3.559,0000 Valor unitário de comercialização 0,9900000000 Número do pedido de compra Item do pedido de compra Tributos 0,000 Número da FCI ICMS Normal e ST Origem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS	-				e (vPro	d)
Código EAN Tributável Unidade Tributável Quantidade Tributável SEM GTIN UN 3.559,0000 Valor unitário de comercialização tributação 0,9900000000 0,9900000000 Número do pedido de compra Tributos 0,000 Número da FCI ICMS Normal e ST Origem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS	Código EAN Comerci	al	Unidade Com	ercial	Quant	idade Comercial
SEM GTIN Valor unitário de comercialização 0,9900000000 Número do pedido de compra Valor Aproximado dos Tributos 0,000 Número da FCI ICMS Normal e ST Origem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS	SEM GTIN		UN		3.559),0000
Valor unitário de comercialização 0,9900000000 Número do pedido de compra Item do pedido de compra Tributos 0,000 Número da FCI ICMS Normal e ST Origem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS	Código EAN Tributáv	el	Unidade Tribu	utável	Quantidade Tributável	
comercialização 0,990000000 Número do pedido de compra Item do pedido de compra Valor Aproximado dos Tributos 0,000 Número da FCI ICMS Normal e ST Origem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS	SEM GTIN		UN		3.559	0,000
Número do pedido de compra Item do pedido de compra Tributos 0,00 Número da FCI ICMS Normal e ST Origem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS	comercialização		tributação			
Número da FCI ICMS Normal e ST Origem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS	Número do pedido d	e				
ICMS Normal e ST Origem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS					0,00	
BC do ICMS		ST				
BC do ICMS	Origem da Mercado	ria	Tributação d	o ICMS	Modali	dade Definição da
0 - Nacional 20 - Com redução de base de cálculo 3 - Valor da Operação	0 - Nacional			20 - Com redução de		
Base de Cálculo Alíquota Valor	Base de Cálculo		Alíquota		Valor	
724,25 18,0000 130,37	724,25		18,0000		130,3	7
Percentual Redução de BC do ICMS Normal Valor ICMS Desonerado Motivo Desoneração ICMS 79,4447	BC do ICMS Normal	o de	Valor ICMS De	esonerado	Motivo	Desoneração ICMS

Valor da Base de Cálo do FCP	culo Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	I 1		
Imposto Sobre Pr	odutos Industrializados			
Classe de Enquadram	ento Código de Enquadramento	Código do Selo		
	999			
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST		
		99 - Outras saídas		
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI		
0,0000	0,0000	0,00		
Base de Cálculo	Alíquota			
CST 06 - Operação Tribut COFINS CST 06 - Operação Tribut				
25 DESJEJUM F 19.05	PAES UFC PICI ALQ 0% 3.559	9,0000 UN 1.921,86		
Código do Produto C				
	19059090			
Indicador de Escala C Relevante	cador de Escala CNPJ do Fabricante da Mercadoria			
		UF		
	igo EX da TIPI CFOP			
	5101 	Acessórias		
Valor do Desconto V	alor Total do Frete	Valor do Seguro		

ndicador de Composição d	n Valor Total da NF-e				
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)					
Código EAN Comercial Unidade Comercial Quantidade Comercial					
SEM GTIN	UN	3.559,0000			
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável			
SEM GTIN	UN	3.559,0000			
/alor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação				
0,540000000	0,540000000				
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos			
		0,00			
Número da FCI					
ICMS Normal e ST	T 11				
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS			
	Tributação do ICMS 20 - Com redução de base de cálculo				
Origem da Mercadoria	20 - Com redução de	BC do ICMS			
Origem da Mercadoria 0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação			
Origem da Mercadoria 0 - Nacional Base de Cálculo	20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor			
Origem da Mercadoria 0 - Nacional Base de Cálculo 395,04 Percentual Redução de	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 71,11			
Origem da Mercadoria 0 - Nacional Base de Cálculo 395,04 Percentual Redução de BC do ICMS Normal	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 71,11 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de			
Origem da Mercadoria 0 - Nacional Base de Cálculo 395,04 Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 71,11 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de			
Origem da Mercadoria 0 - Nacional Base de Cálculo 395,04 Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 71,11 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de			
Origem da Mercadoria 0 - Nacional Base de Cálculo 395,04 Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) utos Industrializados	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 71,11 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de			
Origem da Mercadoria 0 - Nacional Base de Cálculo 395,04 Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 71,11 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)			
Origem da Mercadoria 0 - Nacional Base de Cálculo 395,04 Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 71,11 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)			

Qtd Total Unidade		Valor por Unidade Valor II				IPI	
Padrão		0,0000					
0,0000							
Base de Cálculo		Alíquota					
PIS							
CST							
	outával	(alígueta zero)					
06 - Operação Tril	Julavei	(aliquota zero)					
COFINS							
CST							
06 - Operação Tril	outável	(alíquota zero)					
OC DECIEUM	4 DDO	TEINIA LIEG DIGI	2.550	0000	LINI	2 000 42	
26 DESJEJUN ALQ 0% 02		TEINA UFC PICI	3.559,	0000	UN	3.808,13	
Cádina da Duaduta	C	- NCM Cádin	- CECT				
Código do Produto			o CEST				
388227	0201	2090					
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	do Fabricante da Mer	cadoria		Código de Benefício		
Recevance					UF	T ISCAC TIA	
Código EX da TIPI CFOP Outras Despes							
					•		
11	5101				Acessórias	>	
Valor do Desconto					Valor do S		
Valor do Desconto							
Valor do Desconto							
	Valor						
Indicador de Compo	Valor sição d	Total do Frete		e (vPro	Valor do S		
Indicador de Compo	Valor sição d (vProd)	Total do Frete o Valor Total da NF-e			Valor do S	eguro	
Indicador de Compo 1 - O valor do item	Valor sição d (vProd)	Total do Frete o Valor Total da NF-e o compõe o valor total		Quant	Valor do S	eguro	
Indicador de Compo 1 - O valor do item Código EAN Comerci	Valor sição d (vProd)	Total do Frete o Valor Total da NF-e compõe o valor total Unidade Comercial		Quant 3.559	Valor do S od) idade Come	ercial	
Indicador de Compo 1 - O valor do item Código EAN Comerci SEM GTIN	Valor sição d (vProd)	Total do Frete o Valor Total da NF-e compõe o valor total Unidade Comercial UN		Quant 3.559 Quant	Valor do S od) idade Come	ercial	
Indicador de Compo 1 - O valor do item Código EAN Comerci SEM GTIN Código EAN Tributáv	Valor sição d (vProd)	Total do Frete o Valor Total da NF-e compõe o valor total Unidade Comercial UN Unidade Tributável		Quant 3.559 Quant	Valor do S od) idade Come 9,0000 idade Tribu	ercial	

comercialização	tributação	
1,0700000000	1,070000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Número da FCI		
ICMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
782,77	18,0000	140,90
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
Imposto Sobre Produ	ıtos Industrializados	
Classe de Enquadramento		Código do Selo
	Enquadramento 999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
- Todates	Qua. seto	99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor IPI
Padrão	0,0000	0,00
0,0000		
Base de Cálculo	Alíquota	
PIS		
CST		
06 - Operação Tributável	(alíquota zero)	

COFINS					
CST					
06 - Operação Tribu	ıtável	(alíquota zero)			
27 ALMOCO SO 21.06	OBRE	MESA UFC PICI 95.916	5,0000	UN	26.856,48
Código do Produto (Código	NCM Código CES	Γ		
383066	2106	9090			
Indicador de Escala (Relevante	CNPJ (do Fabricante da Mercador	ia	Código d Benefício UF	e o Fiscal na
Código EX da TIPI (CFOP 5101			Outras D Acessória	
Valor do Desconto	Valor [*]	Total do Frete		Valor do	Seguro
Indicador de Composion 1 - O valor do item (v		Valor Total da NF-e compõe o valor total da NF	-e (vPro	od)	
Código EAN Comercial		Unidade Comercial	Quant	idade Con	nercial
SEM GTIN		UN	95.9	16,0000	
Código EAN Tributáve	l	Unidade Tributável	Quant	idade Trik	outável
SEM GTIN		UN	95.9	16,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário de tributação			
0,280000000		0,280000000			
Número do pedido de compra		Item do pedido de compra	Tribu	Aproxima tos	do dos
Número da FCI			0,00		
ICMS Normal e S	Т				
Origem da Mercadori	ia	Tributação do ICMS	Modal	idade Defi	nição da

5.520,43 Percentual Redução de NC do ICMS Normal	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota	BC do ICMS
5.520,43 Percentual Redução de NBC do ICMS Normal		3 - Valor da Operação
5.520,43 Percentual Redução de NBC do ICMS Normal	Aliquota	
Percentual Redução de NBC do ICMS Normal		Valor
BC do ICMS Normal	18,0000	993,68
	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
mposto Sobre Produt		
	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor (Qtd. Selo	CST
CITI 5 do 1 rodator	zta. Seto	99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade \ Padrão \	Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
PIS CST 01 - Operação Tributável (b))	operação alíquota normal Valor
(cumulativo/não cumulativo Base de Cálculo	Alíquota	

28 ALMOCO U 21.06	JFC PI	CIOUTROS	95.916,	0000	UN	19.183,20
Código do Produto	Código	NCM (Código CEST			
383030	2106	9090				
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	do Fabricante da	a Mercadoria	ì	Código d Benefício UF	le o Fiscal na
Código EX da TIPI	CFOP 5101				Outras D Acessóri	
Valor do Desconto	Valor ⁻	Total do Frete			Valor do	Seguro
Indicador de Compos 1 - O valor do item				e (vPr	od)	
Código EAN Comerci	al	Unidade Comer	cial	Quan	tidade Cor	nercial
SEM GTIN		UN		95.9	16,0000	
Código EAN Tributáv	rel	Unidade Tribut	ável	Quan	tidade Tril	outável
SEM GTIN		UN		95.9	16,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário o tributação	de			
0,200000000		0,2000000000)			
Número do pedido d compra	e	Item do pedido	de compra	Valor Tribu	Aproxima itos	do dos
				0,00)	
Número da FCI						
ICMS Normal e	ST					
Origem da Mercado	ria	Tributação do	ICMS	Modal BC do	lidade Defi	inição da
0 - Nacional		20 - Com redu base de cálcu			alor da Op	eração
Base de Cálculo		Alíquota		Valor		

Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desonera	ação ICMS
79,4447			
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)		
Imposto Sobre Produ	ıtos Industrializados		
Classe de Enquadramento	Enquadramento	Código do Selo	
	999		
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST	
		99 - Outras saí	das
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor IPI	
Padrão	0,0000	0,00	
0,0000			
Base de Cálculo	Alíquota		
PIS CST			
01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulati	(base de cálculo = valor da vo))	operação alíquota	a normal
Base de Cálculo	Alíquota	Valor	
19.183,20	1,6500	316,52	
COFINS			
CST			
01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulati	(base de cálculo = valor da	operação alíquota	a normal
Base de Cálculo	Alíquota	Valor	
19.183,20	7,6000	1.457,92	
29 ALMOCO ACOMF 0% 07.13	PUFC PICI ALIQ 95.916,	0000 UN	73.855,32

411734	07133399	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da l	Mercadoria Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5101	/ Neesson Na
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro
Indicador de Composi	ção do Valor Total da N	F-e
1 - O valor do item (v	/Prod) compõe o valor to	otal da NF-e (vProd)
Código EAN Comercia	l Unidade Comerci	ial Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	95.916,0000
Código EAN Tributáve	Unidade Tributáv	vel Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	95.916,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
0,7700000000	0,7700000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido d	le compra Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Número da FCI		
ICMS Normal e S	T	
Origem da Mercador	ia Tributação do IC	MS Modalidade Definição da BC do ICMS
0 - Nacional	20 - Com reduç base de cálculo	ão de
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
15.181,18	18,0000	2.732,61
Percentual Redução BC do ICMS Normal	de Valor ICMS Desor	nerado Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cál do FCP	culo Percentual do Fu Combate à Pobre	
I I I	11	II II

Classe de Enquadramen	to Código de Enquadramento 999	Código	o do Selo	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST		
		99 - (Outras saíd	as
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor	IPI	
Padrão 0,0000	0,0000	0,00		
Base de Cálculo	Alíquota			
CST 06 - Operação Tributáv	rel (alíquota zero)			
06 - Operação Tributáv COFINS CST 06 - Operação Tributáv	rel (alíquota zero)	3.971,0000	UN	2.303,1
COFINS CST 06 - Operação Tributáv 3 DESJEJUM MAS UFC BENFICA A	rel (alíquota zero) SSAS ALIMENTICIAS LIQ 0% 19.02	3.971,0000 go CEST	UN	2.303,1
COFINS CST 06 - Operação Tributáv 3 DESJEJUM MAS UFC BENFICA A	rel (alíquota zero) SSAS ALIMENTICIAS LIQ 0% 19.02		UN	2.303,1
COFINS CST 06 - Operação Tributáv 3 DESJEJUM MAS UFC BENFICA A	rel (alíquota zero) SSAS ALIMENTICIAS LIQ 0% 19.02 ligo NCM Códig	go CEST	Código de Benefício	
COFINS CST 06 - Operação Tributáv 3 DESJEJUM MAS UFC BENFICA A Código do Produto Cóc 385025 19 ndicador de Escala CNF	rel (alíquota zero) SSAS ALIMENTICIAS LIQ 0% 19.02 ligo NCM Códig	go CEST	Código de	
COFINS CST 06 - Operação Tributáv 3 DESJEJUM MAS UFC BENFICA A Código do Produto Cóc 385025 19 ndicador de Escala CNF	rel (alíquota zero) SSAS ALIMENTICIAS LIQ 0% 19.02 ligo NCM Códig 021900 PJ do Fabricante da Me	go CEST	Código de Benefício	Fiscal na

o Valor Total da NF-e	
compõe o valor total da NF-	e (vProd)
Unidade Comercial	Quantidade Comercial
UN	3.971,0000
Unidade Tributável	Quantidade Tributável
UN	3.971,0000
Valor unitário de tributação	
0,580000000	
Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
	0,00
Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
base de cálculo	3 - Valor da Operação
Alíquota	Valor
18,0000	85,22
Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	
utos Industrializados	
Código de	Código do Selo
Código de Enquadramento 999	Código do Selo
Enquadramento	Código do Selo CST
Enquadramento 999	
Enquadramento 999	CST
	UN Valor unitário de tributação 0,5800000000 Item do pedido de compra Tributação do ICMS 20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de

Base de Cálculo		Alíquota				
PIS						
CST						
06 - Operação Trik	outável	(alíquota zero)				
COFINS						
CST						
06 - Operação Trib	outável	(alíquota zero)				
30 ALMOCO (0% 11.02	GUARN	I UFC PICI ALQ	95.916,0	0000	UN	40.284,72
Código do Produto	Código	o NCM Códi	go CEST			
383042	1102	2000				
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	do Fabricante da Me	ercadoria	ı	Código d	le o Fiscal na
Retevante					UF	o i iscat na
Código EX da TIPI	CFOP 5101				Outras D Acessória	
	3101					
Valor do Desconto	Valor	Total do Frete			Valor do	Seguro
Indicador de Compo	sicão d	o Valor Total da NF-	<u> </u>			
		compõe o valor tota		e (vPro	d)	
Código EAN Comerci	al	Unidade Comercial		Quant	idade Cor	nercial
SEM GTIN		UN		95.91	16,0000	
Código EAN Tributáv	el el	Unidade Tributáve	l	Quant	idade Tril	outável
SEM GTIN		UN		95.91	16,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário de tributação				
0,4200000000		0,4200000000				
Número do pedido d	e	Item do pedido de	compra	Valor A	Aproxima	do dos

	Tributos
	0,00
Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Alíquota	Valor
18,0000	1.490,52
Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
Código de Enquadramento	Código do Selo
999	
Qtd. Selo	CST
	99 - Outras saídas
Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,00
Alíquota	
(alíquota zero)	
(alíquota zero)	
	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade 0,0000

CST 06 - Operação Trib	outável	(alíquota zero)				
31 ALMOCO F ALQ 0% 02	_	INA UFC PICI	95.916,0	000	UN	422.030,40
Código do Produto	Código	NCM (Código CEST			
383048	0201	2090				
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	do Fabricante d	a Mercadoria	ì	Código Benefíc UF	de io Fiscal na
Código EX da TIPI	CFOP 5101				Outras Acessór	Despesas ias
Valor do Desconto	Valor -	Total do Frete			Valor de	o Seguro
Código EAN Comerci	al	Unidade Come	rcial	_	tidade Co 16,0000	mercial
Código EAN Tributáv SEM GTIN	el	Unidade Tribut	tavel	_	tidade Tr 16,0000	ibutavel
Valor unitário de comercialização 4,4000000000		Valor unitário tributação 4,4000000000		00.0	10,000	
Número do pedido d compra	e	Item do pedido	o de compra	Tribu		ado dos
Número da FCI				0,00	<u> </u>	
ICMS Normal e	ST					
Origem da Mercado	ria	Tributação do	ICMS	Modal BC do		finição da
0 - Nacional		20 - Com red base de cálcu			alor da O	peração
Base de Cálculo		Alíquota		Valor		

86.749,61	18,0000	15.614,93
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	
mposto Sobre Produ	tos Industrializados	
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor IPI
Padrão	0,0000	0,00
0,0000		
Base de Cálculo	Alíquota	
PIS CST		
06 - Operação Tributável	(alíguata zora)	
06 - Operação Tributavei	(aliquola Zelo)	
	,	
COFINS	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	
	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	
	(alíquota zero)	
CST	(alíquota zero)	
CST	·	0000 UN 60.427,
CST 06 - Operação Tributável 32 ALMOCO SALADA 0% 07.06	A UFC PICI ALQ 95.916,	0000 UN 60.427,
CST 06 - Operação Tributável 32 ALMOCO SALADA 0% 07.06 ódigo do Produto Código	A UFC PICI ALQ 95.916, NCM Código CEST	0000 UN 60.427,
CST 06 - Operação Tributável 32 ALMOCO SALADA 0% 07.06 ódigo do Produto Código 383060 0706	A UFC PICI ALQ 95.916, NCM Código CEST	

Código EX da TIPI	CFOP 5101		Outras Despesas Acessórias
/alor do Desconto	Valor ⁻	Total do Frete	Valor do Seguro
ndicador de Compos	ição do	o Valor Total da NF-e	
1 - O valor do item (vProd)	compõe o valor total da NF-	e (vProd)
Código EAN Comercia	al	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN		UN	95.916,0000
Código EAN Tributáve	el	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN		UN	95.916,0000
Valor unitário de comercialização		Valor unitário de tributação	
0,630000000		0,630000000	
Número do pedido de compra	9	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
·			0,00
Número da FCI			
Número da FCI ICMS Normal e S		Tributação do ICMS	Modalidado Dofinicão da
ICMS Normal e S		Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
ICMS Normal e S		Tributação do ICMS 20 - Com redução de base de cálculo	
ICMS Normal e S		20 - Com redução de	BC do ICMS
Origem da Mercador O - Nacional		20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação
Origem da Mercador O - Nacional Base de Cálculo	ria	20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor
Origem da Mercador O - Nacional Base de Cálculo 12.420,97 Percentual Redução	ria	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 2.235,77
Origem da Mercador O - Nacional Base de Cálculo 12.420,97 Percentual Redução BC do ICMS Normal	ria o de	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 2.235,77
Origem da Mercador O - Nacional Base de Cálculo 12.420,97 Percentual Redução BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cá do FCP	ria o de olculo	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 2.235,77 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de

	Enquadrame	nto			
CARLLER	999		CCT		
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo		CST	Outras saí	das
Ot d Tatal Unidada	Valor nor Ho	: d = d =			uas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Un 0,0000	naade	Valor 0,00		
0,0000	0,0000		0,00		
Base de Cálculo	Alíquota				
PIS CST 06 - Operação Tril	outável (alíquota zero)			
COFINS CST 06 - Operação Tril	outável (alíquota zero)			
33 ALMOCO I 21.06	BEBIDAS UFC PICI	95.	916,0000	UN	26.856,48
Código do Produto	Código NCM	Código (EST		
383036	21069090				
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante	da Merca	doria	Código d Benefício UF	le o Fiscal na
Código EX da TIPI	CFOP			Outras D	espesas
	5101			Acessória	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	9		Valor do	Seguro
1 - O valor do item	sição do Valor Total ((vProd) compõe o val	lor total da		od) ntidade Cor	nercial
Codigo LAN Comerci	at Official Coll	ciciat	Qual	icidade Col	nercial

SEM GTIN	UN	95.916,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	95.916,0000
/alor unitário de comercialização 0,2800000000	Valor unitário de tributação 0,280000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
J. 561		0,00
Número da FCI		
Origem da Mercadoria O - Nacional	Tributação do ICMS 20 - Com redução de	Modalidade Definição da BC do ICMS
0 - Nacional	base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
5.520,43	18,0000	993,68
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	
Imposto Sobre Produ Classe de Enquadramento		Código do Selo
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	

PIS						
CST						
01 - Operação Tril (cumulativo/não c		(base de cálculo = vo))	valor da d	operaçã	ão alíquota	normal
Base de Cálculo		Alíquota		Valor		
26.856,48		1,6500		443,1	13	
COFINS						
CST						
01 - Operação Tril (cumulativo/não c		(base de cálculo = vo))	valor da d	operaçã	ão alíquota	normal
Base de Cálculo		Alíquota		Valor		
26.856,48		7,6000		2.041	1,09	
34 JANTAR U	FC PIC	OUTROS 21.06	27.594	,0000	UN	5.794,74
Código do Produto	Códig	o NCM Cód	igo CEST			
384821	2106	9090				
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	do Fabricante da M	ercadoria	1	Código de Benefício UF	e Fiscal na
Código EX da TIPI	CFOP 5101				Outras De Acessória	
Valor do Desconto	Valor	Total do Frete			Valor do S	Seguro
Indicador de Compo 1 - O valor do item		o Valor Total da NF) compõe o valor tot		e (vPro	od)	
Código EAN Comerci	` ′	Unidade Comercia		`	idade Com	ercial
SEM GTIN		UN	-		94,0000	
Código EAN Tributáv	⁄el	Unidade Tributáve	·[Quant	idade Trib	utável
SEM GTIN		UN		_	94,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário de tributação				

0,210000000	
Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
	0,00
Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Alíquota	Valor
18,0000	214,40
Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
ıtos Industrializados	
Código de	Código do Selo
999	
Qtd. Selo	CST
	99 - Outras saídas
Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,00
A1′ (
Aliquota	
	Tributação do ICMS 20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade

Base de Cálculo		Alíquota		Valor		
5.794,74		1,6500		95,6°	1	
COFINS						
CST						
01 - Operação Tril (cumulativo/não c		(base de cálculo = vo))	valor da d	peraç	ão alíquota	normal
Base de Cálculo		Alíquota		Valor		
5.794,74		7,6000		440,4	40	
35 JANTAR G 0% 11.02	SUARN	UFC PICI ALQ	27.594,0	0000	UN	11.589,48
Código do Produto	Código	o NCM Cóo	digo CEST			
384942	1102	2000				
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	do Fabricante da A	Mercadoria			e Fiscal na
					UF	
Código EX da TIPI	CFOP				Outras D	
	5101				Acessória	as
Valor do Desconto	Valor	Total do Frete			Valor do	Seguro
la disa da da Casa a	-:-~ - J	- V-l T-t-l d- NI	F _			
Indicador de Compo 1 - O valor do item	,			e (vPr	nd)	
i O valor ao item	(11 104)	Toompoo o valor to	rtai da i ti	C (VI I	,	a a wai a l
Código FAN Comerci	ial	Unidade Comerci	ما	Ouani	riasad (on	
Código EAN Comerci	ial	Unidade Comerci	al	_	tidade Con 94.0000	iercial
SEM GTIN		UN		27.5	94,0000	
				27.5 Quan		
SEM GTIN Código EAN Tributáv SEM GTIN Valor unitário de		UN Unidade Tributáv UN Valor unitário de		27.5 Quan	94,0000 tidade Trib	
SEM GTIN Código EAN Tributáv SEM GTIN		UN Unidade Tributáv UN		27.5 Quan	94,0000 tidade Trib	
SEM GTIN Código EAN Tributáv SEM GTIN Valor unitário de comercialização	/el	UN Unidade Tributáv UN Valor unitário de tributação	el	27.5 Quant 27.5	94,0000 tidade Trib 94,0000 Aproximad	outável

Número da FCI ICMS Normal e ST Origem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS 0 - Nacional 20 - Com redução de 3 - Valor da Operação base de cálculo Base de Cálculo Alíquota Valor 18,0000 2.382,25 428,81 Valor ICMS Desonerado Percentual Redução de Motivo Desoneração ICMS BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo Valor do Fundo de Percentual do Fundo de do FCP Combate à Pobreza (FCP) Combate à Pobreza (FCP) Imposto Sobre Produtos Industrializados Classe de Enquadramento Código de Código do Selo Enquadramento 999 **CST** CNPJ do Produtor Qtd. Selo 99 - Outras saídas **Qtd Total Unidade** Valor por Unidade Valor IPI Padrão 0,0000 0,00 0,0000 Base de Cálculo Alíquota PIS **CST** 06 - Operação Tributável (alíquota zero) **COFINS CST** 06 - Operação Tributável (alíquota zero)

36 JANTAR SA 0% 07.06	ALADA	UFC PICI ALQ	27.594,0	0000	UN	17.384,22
Código do Produto	Código	NCM	Código CEST			
384960	0706	1000				
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	do Fabricante c	la Mercadoria	à	Código d Benefício UF	e o Fiscal na
Código EX da TIPI	CFOP 5101				Outras D Acessória	
Valor do Desconto	Valor ⁻	Total do Frete			Valor do	Seguro
Indicador de Compos 1 - O valor do item (-e (vPro	od)	
Código EAN Comercia	al	Unidade Come	ercial	Quant	idade Cor	nercial
SEM GTIN		UN		27.5	94,0000	
Código EAN Tributáv	el	Unidade Tribu	tável	Quant	idade Trib	outável
SEM GTIN		UN		27.5	94,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário tributação	de			
0,630000000		0,630000000	0			
Número do pedido do compra	e	Item do pedid	o de compra	Valor Tribut	Aproxima tos	do dos
				0,00		
Número da FCI						
ICMS Normal e		-	16116			
Origem da Mercado	rıa	Tributação do		Modal BC do	idade Defi ICMS	niçao da
0 - Nacional		20 - Com red base de cálc		3 - Va	alor da Op	eração
Base de Cálculo		Alíquota		Valor		
3.573,38		18,0000		643,2	21	
Percentual Redução	o de	Valor ICMS De	sonerado	Motivo	Desonera	ição ICMS

BC do ICMS Normal	_	
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP		Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
mposto Sobre Prod	lutos Industrializados	
Classe de Enquadrament	o Código de Enquadramento 999	Código do Selo
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
CST 06 - Operação Tributáve	el (alíquota zero)	
CST Con and a Tributture		
06 - Operação Tributáve	ei (aliquota zero)	
37 JANTAR BEBIDA	AS UFC PICI 21.06 27.594	I,0000 UN 7.726,3
Código do Produto Códi	go NCM Código CEST	
384936 210	69090	
ndicador de Escala CNP. Relevante	J do Fabricante da Mercadori	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI CFOR		Outras Despesas Acessórias
510	1	ACESSUITAS

/alor do Desconto Valor	Total do Frete	Valor do Seguro
ndicador de Composição do		
1 - O valor do item (vProd)	compõe o valor total da NF-	e (vProd)
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	27.594,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	27.594,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
0,280000000	0,280000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS
Base de Cálculo		3 - Valor da Operação
	Alíquota	3 - Valor da Operação Valor
1.588,17	Alíquota 18,0000	, ,
1.588,17 Percentual Redução de BC do ICMS Normal		Valor 285,87
Percentual Redução de	18,0000	Valor 285,87
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	18,0000	Valor 285,87 Motivo Desoneração ICM Valor do Fundo de
Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP	18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados	Valor 285,87 Motivo Desoneração ICM Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCF)
Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo	18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados	Valor 285,87 Motivo Desoneração ICM Valor do Fundo de

		99 - Outras saídas	
Qtd Total Unidade	Valor por Unidad	de Valor IPI	
9.0000 0,0000	0,000	0,00	
Base de Cálculo	Alíqueta		
base de Calculo	Alíquota		
PIS			
CST			
01 - Operação Trib (cumulativo/não cu		= valor da operação alíquota norma	al
Base de Cálculo	Alíquota	Valor	
7.726,32	1,6500	127,48	
(cumulativo/não cu	umulativo))	= valor da operação alíquota norma	al
Base de Cálculo	Alíquota	Valor	
7.726,32	7,6000	587,20	
38 JANTAR A0 0% 07.13	COMP UFC PICI ALIQ	27.594,0000 UN 21.24	47,38
Código do Produto	Código NCM Có	odigo CEST	
384923	07133399		
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da I	Mercadoria Código de Benefício Fiscal UF	l na
Código EX da TIPI	CFOP 5101	Outras Despesas Acessórias	S
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro)

` '	compõe o valor total da NF-	·e (vProa)
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	27.594,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	27.594,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
0,770000000	0,770000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Número da FCI		
ICMS Normal e ST		
	- u . ~ u	
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
4.367,46	18,0000	786,14
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
	Combate à Pobreza (FCP)	
do FCP	Combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados Código de	
Imposto Sobre Produ	Combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados	Combate à Pobreza (FCP)
Imposto Sobre Produ	Combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados Código de Enquadramento	Combate à Pobreza (FCP)
do FCP Imposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	Combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados Código de Enquadramento 999	Código do Selo
Imposto Sobre Produ Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade	Código do Selo CST 99 - Outras saídas Valor IPI
Imposto Sobre Produ Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor	Combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo	Código do Selo CST 99 - Outras saídas

PIS						
CST						
06 - Opera	ação Tributável	(alíquota zero)				
COFIN:						
06 - Oper	ação Tributável	(alíquota zero)				
	NTAR SOBREN Q 0% 08.07	MESA UFC PICI	27.594	,0000	UN	7.726,32
Código do P	roduto Código	n NCM Códi	go CEST			
384966	2106	9090				
Indicador de Relevante	e Escala CNPJ	do Fabricante da Me	ercadoria	1	Código de Benefício UF	
Código EX d	a TIPI CFOP 5101				Outras De Acessórias	
Valor do De:	sconto Valor	Total do Frete			Valor do S	Seguro
		VI TALLNE				
		o Valor Total da NF- compõe o valor tota		e (vPro	nd)	
		Unidade Comercial			idade Com	orcial
Código EAN SEM GTIN		UN UN	L .	_	94,0000	ercial
Código EAN		Unidade Tributáve			idade Tribu	ıtável
SEM GTIN		UN		_	94,0000	lavet
Valor unitár comercializa	ação	Valor unitário de tributação			•	
0,2800000		0,2800000000		\/- I	A	- d
Número do compra	peaiao ae	Item do pedido de	compra	Valor Tribut	Aproximado os	O dos

		0,00
lúmero da FCI		
ICMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
1.588,17	18,0000	285,87
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
Imposto Sobre Produ		
Imposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento 999	
<u> </u>	Código de Enquadramento	Código do Selo CST 99 - Outras saídas
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento 999	CST
Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade Padrão	Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo	CST 99 - Outras saídas
Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade	Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade	CST 99 - Outras saídas Valor IPI
Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade Padrão 0,0000	Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade 0,0000	CST 99 - Outras saídas Valor IPI
Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade Padrão 0,0000 Base de Cálculo	Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade 0,0000	CST 99 - Outras saídas Valor IPI
Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade Padrão 0,0000	Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade 0,0000	CST 99 - Outras saídas Valor IPI
Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade Padrão 0,0000 Base de Cálculo	Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade 0,0000	CST 99 - Outras saídas Valor IPI
Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade Padrão 0,0000 Base de Cálculo PIS CST	Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade 0,0000 Alíquota (base de cálculo = valor da	CST 99 - Outras saídas Valor IPI 0,00
Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade Padrão 0,0000 Base de Cálculo PIS CST 01 - Operação Tributável	Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade 0,0000 Alíquota (base de cálculo = valor da	CST 99 - Outras saídas Valor IPI 0,00

COFINS							
CST							
01 - Operação Tril (cumulativo/não c			ılo = valor da	a op	eraçã	ăo alíquota	normal
Base de Cálculo		Alíquota		\	/alor		
7.726,32 7,6000 587,20							
4 DESJEJUM BENFICA A			3.97	'1,0	000	UN	4.248,9
Código do Produto	Código	o NCM	Código CES	Т			
385030	0201	2090					
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	do Fabricante	da Mercado	ria		Código de Benefício UF	
Código EX da TIPI	CFOP 5101					Outras De Acessória	
Valor do Desconto	Valor	Total do Frete				Valor do S	Seguro
Indicador de Compo 1 - O valor do item				F-e	(vPro	od)	
Código EAN Comerci	ial	Unidade Com	ercial	(Quant	idade Com	ercial
SEM GTIN		UN			3.971,0000		
Código EAN Tributáv	⁄el	Unidade Trib	utável	(Quant	idade Tribi	utável
SEM GTIN		UN			3.97	1,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário tributação	de				
1,0700000000		1,07000000	00				
Número do pedido de compra compra			Valor Tribut	Aproximad tos	o dos		
				_	0,00		
Número da FCI							

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS		
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor		
873,39	18,0000	157,21		
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS		
79,4447				
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)			
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento 999	Código do Selo		
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST		
		99 - Outras saídas		
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI		
0,0000	0,0000	0,00		
Base de Cálculo	Alíquota			
PIS				
CST	(alfaunta zara)			
06 - Operação Tributável	(aliquota Zero)			
COFINS				
CST				
CST 06 - Operação Tributável	(alíquota zero)			

Código do Produto C	Código NCM	Código CEST				
384948	02012090					
Indicador de Escala C Relevante	NPJ do Fabricante	NPJ do Fabricante da Mercadoria				
Código EX da TIPI C	CFOP			Outras Despesas Acessórias		
	5101			Acessorias		
Valor do Desconto V	/alor Total do Frete	9		Valor do Seguro		
	~	LAIF				
Indicador de Composiç			o (v/Dro	۸۱		
1 - O valor do item (vl	· ·			,		
Código EAN Comercial		Unidade Comercial		Quantidade Comercial		
SEM GTIN	UN	UN		594,0000		
Código EAN Tributável	Unidade Trib	Unidade Tributável		Quantidade Tributável		
SEM GTIN	UN		27.594,0000			
Valor unitário de comercialização	Valor unitári tributação	o de				
4,400000000	4,40000000	00				
Número do pedido de compra	Item do pedi	do de compra	Valor A	Aproximado dos os		
			0,00			
Número da FCI						
ICMS Normal e S						
Origem da Mercadori			Modali BC do	dade Definição da ICMS		
0 - Nacional	20 - Com re base de cál		3 - Valor da Operação			
Base de Cálculo	Alíquota		Valor			
24.956,93	18,0000		4.492	,25		
Percentual Redução o BC do ICMS Normal	de Valor ICMS D	esonerado	Motivo	Desoneração ICMS		
79,4447						
Valor da Base de Cálo do FCP		do Fundo de Pobreza (FCP)		do Fundo de te à Pobreza (FCP)		

Imposto Sobre Produ	ıtos Industrializa	dos		
Classe de Enquadramento	Enquadramento	Código	o do Selo	
	999			
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST		
		99 - (Outras saíd	as
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor	IPI	
0,0000	0,0000	0,00		
Base de Cálculo	Alíquota			
CST 06 - Operação Tributável COFINS CST 06 - Operação Tributável				
41 ALMOCO GUARN ALQ 0% 11.02	I UFC LABOMAR	4.014,0000	UN	1.685,8
Código do Produto Código	o NCM Código	CEST		
411804 1102	2000			
ndicador de Escala CNPJ (Relevante	do Fabricante da Merc	cadoria	Código de Benefício UF	Fiscal na
			J	
Código EX da TIPI CFOP			Outras De Acessórias	
5101			1.00330110.	
/alor do Desconto Valor	Total do Frete		Valor do S	eguro

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	4.014,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	4.014,0000
alor unitário de omercialização	Valor unitário de tributação	
0,420000000	0,420000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da
J	TTIBACAÇÃO GO TOTAS	
0 - Nacional	20 - Com redução de	BC do ICMS
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação
0 - Nacional Base de Cálculo	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação
0 - Nacional Base de Cálculo	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 62,38
0 - Nacional Base de Cálculo 346,54 Percentual Redução de	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 62,38
0 - Nacional Base de Cálculo 346,54 Percentual Redução de BC do ICMS Normal	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 62,38 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de
0 - Nacional Base de Cálculo 346,54 Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) utos Industrializados	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 62,38 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
0 - Nacional Base de Cálculo 346,54 Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) utos Industrializados	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 62,38 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de
0 - Nacional Base de Cálculo 346,54 Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) utos Industrializados Código de Enquadramento	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 62,38 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
0 - Nacional Base de Cálculo 346,54 Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP Imposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) utos Industrializados Código de Enquadramento 999	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 62,38 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Código do Selo
0 - Nacional Base de Cálculo 346,54 Percentual Redução de BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP Imposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	20 - Com redução de base de cálculo Alíquota 18,0000 Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) utos Industrializados Código de Enquadramento 999	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 62,38 Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Código do Selo CST

0,0000							
Base de Cálculo		Alíquota					
PIS							
CST							
06 - Operação Tril	outável	(alíquota zero))				
COFINS							
CST							
06 - Operação Tril	outável	(alíquota zero))				
42 ALMOCO I LABOMAR				4.014,0	0000	UN	17.661,60
Código do Produto	Código	o NCM	Cód	igo CEST			
411823	0201	2090					
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	do Fabricante	da Me	ercadoria	l	Código d Benefício UF	le o Fiscal na
Código EX da TIPI	CFOP					Outras D	esnesas
Codigo EX da Til T	5101					Acessória	
Valor do Desconto	Valor	Total do Frete				Valor do	Seguro
Indicador de Compo	sição d	o Valor Total d	a NF	-e			
1 - O valor do item					e (vPr	od)	
Código EAN Comerci		Unidade Com				tidade Cor	nercial
SEM GTIN		UN			4.01	4,0000	
Código EAN Tributáv	⁄el	Unidade Tribu	utáve	ι	Quan	tidade Tril	outável
SEM GTIN		UN			4.01	4,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário tributação	de				
4,400000000		4,400000000	00				

lúmero do pedido de ompra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
lúmero da FCI		
CMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
3.630,39	18,0000	653,47
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
		Valanda Franka da
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de	
mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados Código de Enquadramento	Combate à Pobreza (FCP)
mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999	Código do Selo
mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados Código de Enquadramento	Código do Selo CST
mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo	Código do Selo CST 99 - Outras saídas
mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade	Código do Selo CST 99 - Outras saídas Valor IPI
mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo	Código do Selo CST 99 - Outras saídas
mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade Padrão	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade	Código do Selo CST 99 - Outras saídas Valor IPI
mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade Padrão 0,0000	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade 0,0000	Código do Selo CST 99 - Outras saídas Valor IPI
mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade Padrão 0,0000	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade 0,0000	Código do Selo CST 99 - Outras saídas Valor IPI
mposto Sobre Produ Classe de Enquadramento CNPJ do Produtor Qtd Total Unidade Padrão 0,0000 Base de Cálculo	Combate à Pobreza (FCP) Itos Industrializados Código de Enquadramento 999 Qtd. Selo Valor por Unidade 0,0000	Código do Selo CST 99 - Outras saídas Valor IPI

CST 06 - Operação Trib	outável	(alíquota zero))				
43 ALMOCO A ALIQ 0% 0		UFC LABOM	AR	4.014	,0000	UN	3.090,78
Código do Produto 411791	CNP L	3399		o CEST		Código do	
Indicador de Escala Relevante CNPJ do Fabricante da Mercadoria						Código de Benefício Fiscal na UF	
					Outras De Acessórias		
Valor do Desconto	Valor do Desconto Valor Total do Frete					Valor do Seguro	
Indicador de Compos 1 - O valor do item (e (vPro	od)	
Código EAN Comercia	al	Unidade Com	ercial			idade Com 1,0000	ercial
Código EAN Tributáv	el	Unidade Tribu	utável			uantidade Tributável	
SEM GTIN		UN			4.014	1,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário tributação	de				
0,7700000000		0,770000000	00				
Número do pedido do compra				Valor . Tribut	Aproximad os	o dos	
Número da FCI					0,00		
ICMS Normal e	ST						
Origem da Mercado	ria	Tributação do	o ICMS		Modali BC do	dade Defin	ição da
0 - Nacional		20 - Com rec base de cálo		de		alor da Ope	ração

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
635,32	18,0000	114,36
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	
Imposto Sobre Produ	ıtos Industrializados	
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor IPI
Padrão 0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
base de calculo	Aliquota	
PIS CST		
06 - Operação Tributável	(alíquota zero)	
COFINS		
CST		
06 - Operação Tributável	(alíquota zero)	
44 ALMOCO BEBIDA 21.06	AS UFC LABOMAR 4.014	1.123,92
Código do Produto Código	NCM Código CEST	
411798 2106	9090	
Indicador de Escala CNPJ (Relevante	do Fabricante da Mercadori	a Código de Benefício Fiscal na UF

Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas
	5101	Acessórias
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial				
SEM GTIN	UN	4.014,0000				

Código EAN Tributável Unidade Tributável Quantidade Tributável

SEM GTIN	1U	N		4.014,0000
----------	----	---	--	------------

Valor unitário de comercialização Valor unitário de tributação

Item do pedido de compra Valor Aproximado dos Tributos 0,00

Número da FCI

compra

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
231,03	18,0000	41,59
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento 999	Código do Selo
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
PIS		•
CST		
01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulativo	(base de cálculo = valor da vo))	operação alíquota normal
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
1.123,92	1,6500	18,54
COFINS CST 01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulativo	(base de cálculo = valor da	operação alíquota normal
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
1.123,92	7,6000	85,42
		·
45 ALMOCO UFC LA 21.06	BOMAR OUTROS 4.01	4,0000 UN 802,80
Código do Produto Código	NCM Código CEST	
383054 21069	9090	
Indicador de Escala CNPJ de Relevante	do Fabricante da Mercadori	a Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI CFOP		Outras Despesas Acessórias
5101		

Valor do Desconto Valor	Total do Frete	Valor do Seguro
ndicador de Composição do	o Valor Total da NF-e	
1 - O valor do item (vProd)	compõe o valor total da NF-	e (vProd)
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	4.014,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	4.014,0000
/alor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
0,200000000	0,200000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da
0 - Nacional	20 - Com redução de	BC do ICMS
	base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
165,02	18,0000	29,70
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP
Imposto Sobre Produ	utos Industrializados	
Classe de Enquadramento		Código do Selo
	Enquadramento	2.2.50 2000
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas

Qtd Total Unidade	Valor p	or Unidade	Va	lor IPI	
Padrão 0,0000	0,0000)	0	,00	
Base de Cálculo	Alíquot	a			
PIS					
CST					
01 - Operação Tril (cumulativo/não c		: cálculo = valc	r da ope	ração alíquota	normal
Base de Cálculo	Alíquot	lor			
802,80	1,6500)	1:	3,25	
COFINS CST 01 - Operação Tril (cumulativo/não ci		cálculo = valc	or da ope	ração alíquota	normal
Base de Cálculo	Alíquot	a	Va	lor	
802,80		7,6000 61,01			
46 ALMOCO S LABOMAR	SOBREMESA U 21.06	FC 4	4.014,00	00 UN	1.123,92
Código do Produto	Código NCM	Código	CEST		
Código do Produto 411817	Código NCM 21069090	Código	CEST		
	21069090			Código de Benefício UF	e Fiscal na
411817 Indicador de Escala	21069090			Benefício UF Outras De	Fiscal na espesas
411817 Indicador de Escala Relevante	21069090 CNPJ do Fabrio			Benefício UF	Fiscal na espesas
411817 Indicador de Escala Relevante	21069090 CNPJ do Fabrio CFOP 5101	cante da Merca		Benefício UF Outras De	espesas
411817 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI Valor do Desconto	21069090 CNPJ do Fabrio CFOP 5101 Valor Total do	Frete		Benefício UF Outras De Acessória	espesas
411817 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI	21069090 CNPJ do Fabrio CFOP 5101 Valor Total do sição do Valor T	Frete otal da NF-e	adoria	Benefício UF Outras De Acessória Valor do	espesas

idade Comercial 4,0000 idade Tributável 4,0000 Aproximado dos
idade Tributável 4,0000 Aproximado dos
4,0000 Aproximado dos
Aproximado dos
dade Definição da ICMS
alor da Operação
)
Desoneração ICMS
do Fundo de ate à Pobreza (FCP)
do Selo
Outras saídas
Outras saídas Pl

PIS						
CST						
01 - Operação Trib (cumulativo/não cu		base de cálculo = va o))	alor da c	peraçã	io alíquota	normal
Base de Cálculo		Alíquota		Valor		
1.123,92		1,6500		18,54		
COFINS						
CST						
01 - Operação Trik (cumulativo/não cu		base de cálculo = va o))	alor da c	peraçã	io alíquota	normal
Base de Cálculo		Alíquota		Valor		
1.123,92		7,6000		85,42	2	
47 ALMOCO S ALQ 0% 07		UFC LABOMAR	4.014,	0000	UN	2.528,8
Código do Produto	Código	NCM Códig	o CEST			
411811	07061	000				
Indicador de Escala Relevante	dicador de Escala CNPJ do Fabricante da Mercadoria Código elevante Benefíc					Fiscal na
					UF	
Código EX da TIPI	CFOP				Outras De Acessórias	
Código EX da TIPI	CFOP 5101				Outras De	
Código EX da TIPI Valor do Desconto	5101	otal do Frete			Outras De	S
	5101	otal do Frete			Outras De Acessórias	S
Valor do Desconto	5101 Valor T				Outras De Acessórias	S
Valor do Desconto Indicador de Compos	5101 Valor T sição do			e (vPro	Outras De Acessórias Valor do S	S
Valor do Desconto Indicador de Compos 1 - O valor do item	5101 Valor T sição do (vProd) o	Valor Total da NF-e			Outras De Acessórias Valor do S	Seguro
Valor do Desconto Indicador de Compos	5101 Valor T sição do (vProd) o	Valor Total da NF-e compõe o valor total		Quant	Outras De Acessórias Valor do S	Seguro
Valor do Desconto Indicador de Compos 1 - O valor do item Código EAN Comerci	5101 Valor T sição do (vProd) o	Valor Total da NF-e compõe o valor total Unidade Comercial		Quant	Outras De Acessórias Valor do S od)	Seguro

Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
0,630000000	0,630000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Número da FCI		
ICMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
519,81	18,0000	93,57
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
Imposto Sobre Produ	ıtos Industrializados	
Classe de Enquadramento	Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
PIS		
CST		
06 - Operação Tributável	(alíquota zero)	

COFINS CST OF Operation Tributéve						
06 - Operação Tributável (alíquota zero)						
48 ALMOCO BEBID PORANGABUSS		20.062,0000	UN	5.617,36		
	go NCM Código 39090 do Fabricante da Mero		Código de Benefício			
Código EX da TIPI CFOP			Outras De Acessórias			
Valor do Desconto Valor Indicador de Composição o 1 - O valor do item (vProd		da NE-a (vPr	Valor do S	Seguro		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quan	tidade Com	ercial		
SEM GTIN Código EAN Tributável	UN 20.062,0000 Unidade Tributável Quantidade Tribu		utável			
SEM GTIN	UN	20.0	20.062,0000			
Valor unitário de comercialização 0,2800000000	Valor unitário de tributação 0,2800000000					
Número do pedido de compra	Item do pedido de co	ompra Valor Tribu		o dos		
Número da FCI ICMS Normal e ST						

do ICMS redução de álculo Section Activity Activ
alculo 3 - Valor da Operação Valor 207,84 Desonerado Walor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Ctrializados Código do Selo CST
Desonerado Motivo Desoneração ICMS do Fundo de Pobreza (FCP) Ctrializados Código do Selo CST
Desonerado Motivo Desoneração ICMS do Fundo de Pobreza (FCP) Ctrializados Código do Selo CST
do Fundo de Pobreza (FCP) Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Strializados Código do Selo CST
Pobreza (FCP) Combate à Pobreza (FCP) Ctrializados Código do Selo CST
Pobreza (FCP) Combate à Pobreza (FCP) Ctrializados Código do Selo CST
Código do Selo CST
Código do Selo CST
99 - Outras saídas
Inidade Valor IPI
0,00

(cumulativo/não cumulativo))

Alíquota Base de Cálculo Valor

5.617,36 1,6500 92,69

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo Alíquota Valor

5.617,36		7,6000 426,92				
49 ALMOCO U OUTROS 2		PRANGABUSSU	20.062	2,0000	UN	4.012,40
Código do Produto	Código	NCM Código	CEST			
384833	2106	9090				
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	CNPJ do Fabricante da Mercadoria Código de Benefício Fiscal UF				
Código EX da TIPI	CFOP 5101				Outras De Acessórias	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete Valor do Seguro					Seguro
		Valor Total da NF-e compõe o valor total	da NF-	e (vPro	d)	
Código EAN Comerci	al	Unidade Comercial		Quant	idade Com	ercial
SEM GTIN		UN		20.06	52,0000	
Código EAN Tributável Unidade Tributável Quar			Quant	idade Tribi	utável	
SEM GTIN		UN		20.06	52,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário de tributação				
0,200000000		0,200000000				
Número do pedido de compra Valor Aproximado dos Tributos				o dos		
				0,00		
Número da FCI						
ICMS Normal e	ST					
Origem da Mercado	ria	Tributação do ICMS			dade Defin	ição da
0 - Nacional		20 - Com redução o base de cálculo	de	BC do 3 - Va	lor da Ope	ração
Base de Cálculo		Alíquota		Valor		

824,76	18,0000	148,	46	
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonera	ado Motiv	o Desoneraç	ão ICMS
79,4447				
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fund Combate à Pobreza		do Fundo do ate à Pobre	
Imposto Sobre Produ	tos Industrializa	ados		
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Códig	o do Selo	
	999			
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST		
		99 -	Outras saíd	as
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor	IPI	
Padrão 0,0000	0,0000	0,00		
Base de Cálculo	Alíqueta			
base de Calculo	Alíquota			
PIS				
CST				
01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulativo		ılor da operaç	ão alíquota	normal
Base de Cálculo	Alíquota	Valor		
4.012,40	1,6500	66,2	0	
COFINS				
CST Operação Tributável	(base de cálculo – va	lor de enerce	ão alíguete	normal
01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulativo		iioi ua opeiaç	ao anyuota	nomal
Base de Cálculo	Alíquota	Valor		
4.012,40	7,6000	304,	94	
5 DESJEJUM UFC BI		3.971,0000	UN	

Código do Produto Có	odigo NCM	Código CEST			
382836 2	1069090				
Indicador de Escala CN Relevante	Código de Benefício Fiscal na UF				
Código EX da TIPI CF	FOP			Outras Despesas	
5	5101			Acessórias	
Valor do Desconto Va	Valor Total do Frete			Valor do Seguro	
Indicador de Composiçã			a (::Dra	۵۱	
1 - O valor do item (vP	, ,		`	,	
Código EAN Comercial	Unidade Com	ercial	_	idade Comercial	
SEM GTIN	UN		3.971	71,0000	
Código EAN Tributável	Unidade Trib	utável	Quanti	idade Tributável	
SEM GTIN	UN	UN 3.971		,0000	
Valor unitário de comercialização	Valor unitário tributação	o de			
0,620000000	0,62000000	00			
Número do pedido de compra	Item do pedi	do de compra	Valor A	Aproximado dos os	
			0,00		
Número da FCI					
ICMS Normal e ST					
Origem da Mercadoria	Tributação d			idade Definição da	
0 - Nacional		20 - Com redução de		BC do ICMS 3 - Valor da Operação	
Base de Cálculo	Alíquota	Alíquota			
506,08	18,0000		91,09		
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	e Valor ICMS D	esonerado	Motivo	Desoneração ICMS	
79,4447					
Valor da Base de Cálcı	ulo Percentual d	o Fundo de	Valor d	lo Fundo de	

do FCP	Combate à Pobreza (FCP)	Comba	ite à Pobre	za (FCP)
mposto Sobre Produ	utos Industrializados			
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código	do Selo	
	999			
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST		
		99 - 0	Outras saíd	as
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor I	PI	
Padrão 0,0000	0,0000	0,00		
Base de Cálculo] Alíquota			
Base de Cálculo	Alíquota	Valor		
Base de Cálculo	Alíquota	Valor		
2.462,02	1,6500	40,62		
COFINS CST 01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulati	(base de cálculo = valor da vo))	operaçê	áo alíquota	normal
Base de Cálculo	Alíquota	Valor		
2.462,02	7,6000	187,1	1	
50 ALMOCO GUARN PORANGABUSSI		2,0000	UN	8.426,
ódigo do Produto Códig	o NCM Código CEST			
384845 1102	2000			
ndicador de Escala CNPJ elevante	do Fabricante da Mercadori	a	Código de Benefício	
			UF	

	Portal da Nota Fiscal Eletr	ônica
Código EX da TIPI CFOF		Outras Despesas Acessórias
510	1	Accisorias
Valor do Desconto Valo	Total do Frete	Valor do Seguro
ndicador de Composição o	do Valor Total da NF-e	
1 - O valor do item (vProd	l) compõe o valor total da NF-	-e (vProd)
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	20.062,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	20.062,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
0,420000000	0,420000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Número da FCI ICMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
1.732,00	18,0000	311,76
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Combate à Pobreza (FCP) Combate à Pobreza (FCP)

Classe de Enquadrament	o Código de □ Enquadramento		ódigo do Selo	
	999			
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	C	ST	
			99 - Outras sa	ídas
Qtd Total Unidade	Valor por Unida	de V	alor IPI	
Padrão 0,0000	0,0000	(0,00	
Base de Cálculo	Alíquota			
base de editedio	7 Kilquota			
PIS				
CST				
06 - Operação Tributáve	el (alíquota zero)			
COFINS CST 06 - Operação Tributáve	el (alíquota zero)			
51 ALMOCO ACON PORANGABUS	1P UFC SU ALIQ 0% 07.13	20.062,00	000 UN	15.447,74
PORANGABUS	SU ALIQ 0% 07.13	20.062,00 ódigo CEST	000 UN	15.447,74
PORANGABUSS Código do Produto Códi	SU ALIQ 0% 07.13		000 UN	15.447,74
PORANGABUSS Código do Produto Códi	go NCM Cd 33399	ódigo CEST	Código	
Código do Produto Código do Produto O71 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI CFO	go NCM Co 33399 J do Fabricante da	ódigo CEST	Código Benefíc UF	de io Fiscal na Despesas
Código do Produto Código do Produto 071 Indicador de Escala CNP. Relevante	go NCM Co 33399 J do Fabricante da	ódigo CEST	Código Benefíc UF Outras	de io Fiscal na Despesas
Código do Produto 411740 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI CFO 510	go NCM Co 33399 J do Fabricante da	ódigo CEST	Código Benefic UF Outras Acessór	de io Fiscal na Despesas
Código do Produto 411740 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI CFO 510	go NCM Co 33399 J do Fabricante da	ódigo CEST	Código Benefic UF Outras Acessór	de io Fiscal na Despesas ias
Código do Produto 411740 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI Valor do Desconto Valor	go NCM Co 33399 J do Fabricante da	ódigo CEST Mercadoria	Código Benefic UF Outras Acessór	de io Fiscal na Despesas ias
Código do Produto 411740 Indicador de Escala Relevante Código EX da TIPI CFO 510	go NCM Co 33399 J do Fabricante da Total do Frete	Mercadoria	Código Benefíc UF Outras Acessór Valor do	de io Fiscal na Despesas ias

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	20.062,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	20.062,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
0,7700000000	0,7700000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Número da FCI		
ICMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
3.175,33	18,0000	571,56
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
Imposto Sobre Produ	utos Industrializados	
Classe de Enquadramento		Código do Selo
	Enquadramento 999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor IPI
Padrão 0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo		

PIS						
CST 06 - Operação Tri	hutával	(alíguota zero)				
00 - Operação III	Dulavei	(anquota zero)				
COFINS						
CST						
06 - Operação Tri	butável	(alíquota zero)				
52 ALMOCO PORANG		INA UFC U ALQ 0% 02	20.062,	0000	UN	88.272,80
Código do Produto	Códig	o NCM Cód	igo CEST			
384851	0201	2090				
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	do Fabricante da M	ercadoria		Código d	e o Fiscal na
Retevante					UF	o i iscat iia
	1					
Código EX da TIPI	CFOP				Outras D Acessória	
	5101					
Valor do Desconto	Valor	Total do Frete			Valor do	Seguro
Indicador de Compo						
	<u> </u>) compõe o valor to		`	<u> </u>	
Código EAN Comerc	ial	Unidade Comercia	al	_	tidade Con	nercial
SEM GTIN	_	UN			62,0000	
Código EAN Tributá	vel	Unidade Tributáve	el 	_	tidade Trib	outável
SEM GTIN		UN		20.0	62,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário de tributação				
4,400000000		4,4000000000				
Número do pedido o compra	de	Item do pedido de	e compra	Valor Tribu	Aproximad tos	do dos

Número da FCI ICMS Normal e ST Origem da Mercadoria Tributação do ICMS Modalidade Definição da BC do ICMS 0 - Nacional 20 - Com redução de 3 - Valor da Operação base de cálculo Base de Cálculo Alíquota Valor 18,0000 18.144,74 3.266,05 Valor ICMS Desonerado Percentual Redução de Motivo Desoneração ICMS BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo Valor do Fundo de Percentual do Fundo de do FCP Combate à Pobreza (FCP) Combate à Pobreza (FCP) Imposto Sobre Produtos Industrializados Classe de Enquadramento Código de Código do Selo Enquadramento 999 **CST** CNPJ do Produtor Qtd. Selo 99 - Outras saídas **Qtd Total Unidade** Valor por Unidade Valor IPI Padrão 0,0000 0,00 0,0000 Base de Cálculo Alíquota PIS **CST** 06 - Operação Tributável (alíquota zero) **COFINS CST** 06 - Operação Tributável (alíquota zero)

53 ALMOCO SC PORANGABI				20.062	2,0000	UN	5.617,36
Código do Produto C	Código	NCM	Códi	go CEST			
384869	21069	090					
Indicador de Escala C Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria				Código de Benefício UF		
	CFOP 5101					Outras De Acessória:	
Valor do Desconto V	/alor T	otal do Frete				Valor do S	Seguro
Indicador de Composiç 1 - O valor do item (vF					e (vPro	d)	
		Unidade Com				idade Com	orcial
Código EAN Comercial SEM GTIN		UN	ercial		_	32,0000	ercial
			. /				
Código EAN Tributável		Unidade Tribı	utável		_	Quantidade Tributável	
SEM GTIN		UN			20.06	52,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário tributação	de				
0,280000000		0,280000000	00				
Número do pedido de compra	Г	Item do pedio	do de	compra	Valor A	Aproximados	o dos
·	٦Į				0,00		
Número da FCI							
ICMS Normal e S	Г						
Origem da Mercadoria	a	Tributação d	o ICMS	5	Modali BC do	dade Defin	ição da
0 - Nacional		20 - Com re base de cálo		de		llor da Ope	ração
Base de Cálculo		Alíquota			Valor		
1.154,67		18,0000			207,8	4	
Percentual Redução d	de	Valor ICMS De	esone	rado	Motivo	Desoneraç	ão ICMS

BC do ICMS Normal		
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	
mposto Sobre Produ	ıtos Industrializados	
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento 999	Código do Selo
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
en s de l'iodatei	Qua. Seto	99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor IPI
Padrão 0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulativo	(base de cálculo = valor da vo))	operação alíquota norma
Base de Cálculo		Valor
base ac cateats	Alíquota	vator
5.617,36	Alíquota 1,6500	92,69
5.617,36 COFINS CST 01 - Operação Tributável	1,6500 (base de cálculo = valor da	92,69
5.617,36 COFINS CST 01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulativo	(base de cálculo = valor da	92,69 operação alíquota norma
5.617,36 COFINS CST 01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulativo	1,6500 (base de cálculo = valor da	92,69
5.617,36 COFINS CST 01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulativo/não de Cálculo	(base de cálculo = valor da vo)) Alíquota	92,69 operação alíquota normal Valor
5.617,36 COFINS CST 01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulativo/não de Cálculo	(base de cálculo = valor da vo)) Alíquota 7,6000 A UFC 20.062	92,69 operação alíquota normal Valor 426,92
COFINS CST 01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulativo/não cumulativo/n	(base de cálculo = valor da vo)) Alíquota 7,6000 A UFC 20.062	92,69 operação alíquota normal Valor 426,92

Relevante	r de Escala CNPJ do Fabricante da Mercadoria				
	FOP 5101	Outras Despesas Acessórias			
/alor do Desconto V	alor Total do Frete	Valor do Seguro			
	ão do Valor Total da NF-e				
1 - O valor do item (vF	Prod) compõe o valor total da N	NF-e (vProd)			
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial			
SEM GTIN	UN	20.062,0000			
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável			
SEM GTIN	UN	20.062,0000			
/alor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação				
0,630000000	0,630000000				
Número do pedido de compra	Item do pedido de comp	ra Valor Aproximado dos Tributos			
		0,00			
Número da FCI ICMS Normal e ST					
	a Tributação do ICMS	Modalidade Definição da			
Origem da Mercadoria	<u> </u>				
Origem da Mercadoria 0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação			
		BC do ICMS			
0 - Nacional	base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação			
0 - Nacional Base de Cálculo	base de cálculo Alíquota 18,0000	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor 467,64			
0 - Nacional Base de Cálculo 2.598,00 Percentual Redução d	base de cálculo Alíquota 18,0000	BC do ICMS 3 - Valor da Operação Valor			

ctasse de Enquadrame	nto Código de Enquadramento	Códig	o do Selo	
	999			
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST		
		99 -	Outras saíd	as
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor	IPI	
0,0000	0,0000	0,00		
Base de Cálculo	Alíquota			
COFINS CST 06 - Operação Tributá	ável (alíquota zero)			
CST 06 - Operação Tributá	ável (alíquota zero) ES UFC BENFICA	3.971,0000	UN	2.144,3
CST 06 - Operação Tributá 6 DESJEJUM PA ALQ 0% 19.05	ES UFC BENFICA	3.971,0000 go CEST	UN	2.144,3
CST 06 - Operação Tributá 6 DESJEJUM PA ALQ 0% 19.05 ódigo do Produto Cá	ES UFC BENFICA		UN	2.144,3
CST 06 - Operação Tributá 6 DESJEJUM PA ALQ 0% 19.05 ódigo do Produto Cá 385042 1	ES UFC BENFICA	go CEST	UN Código de Benefício UF	
CST 06 - Operação Tributá 6 DESJEJUM PA ALQ 0% 19.05 ódigo do Produto Có 385042 1 ndicador de Escala CN elevante	ES UFC BENFICA odigo NCM Código 9059090	go CEST	Código de Benefício UF Outras De	Fiscal na
CST 06 - Operação Tributá 6 DESJEJUM PA ALQ 0% 19.05 ódigo do Produto Có 385042 1 ndicador de Escala CN elevante ódigo EX da TIPI CF	ES UFC BENFICA odigo NCM Código 9059090 NPJ do Fabricante da Me	go CEST	Código de Benefício UF	Fiscal na

· , ,	compõe o valor total da NF-	-C (VI 100)
ódigo EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	3.971,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	3.971,0000
/alor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
0,540000000	0,540000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
ICMS Normal e ST Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	BC do ICMS 3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
440,78	18,0000	79,34
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Motivo Desoneração ICMS Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo	Percentual do Fundo de	Valor do Fundo de
BC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de
PC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados	Valor do Fundo de
PC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP Imposto Sobre Produ	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
PC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP Imposto Sobre Produ	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados Código de Enquadramento	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
PC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP Imposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados Código de Enquadramento 999	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Código do Selo
PC do ICMS Normal 79,4447 Valor da Base de Cálculo do FCP Imposto Sobre Produ Classe de Enquadramento	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) tos Industrializados Código de Enquadramento 999	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP) Código do Selo

Base de Cálculo		Alíquota					
PIS							
CST							
06 - Operação Tril	butável	(alíquota zero)					
COFINS							
CST							
06 - Operação Tril	outável	(alíquota zero))				
7 ALMOCO U 21.06	FC BEN	NFICA OUTRO	S	43.416,	,0000	UN	9.117,36
Código do Produto	Código	NCM	Cód	igo CEST			
383011	2106	9090					
Indicador de Escala Relevante	CNPJ	do Fabricante	da M	ercadoria	l	Código de Benefício UF	
Código EX da TIPI	CFOP					Outras De	•
	5101					Acessória	S
Valor do Desconto	Valor	Total do Frete				Valor do S	Seguro
Indicador de Compo	sição do	o Valor Total d	a NF	-е			
1 - O valor do item					e (vPro	od)	
Código EAN Comerci	ial	Unidade Com	ercia	l	Quant	idade Com	ercial
SEM GTIN		UN			43.4	16,0000	
Código EAN Tributáv	⁄el	Unidade Tribu	utáve	ŀ	Quant	idade Tribi	utável
SEM GTIN		UN			43.4	16,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário tributação					
0,210000000		0,210000000					
Número do pedido de Item do pedido de compra Valor Aproximado dos						o dos	

compra		Tributos
		0,00
Número da FCI		
ICMS Normal e ST		
Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
1.874,10	18,0000	337,34
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor IPI
Padrão 0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	 Alíquota	
PIS		
CST		
01 - Operação Tributável (cumulativo/não cumulati	(base de cálculo = valor da vo))	operação alíquota normal
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
9.117,36	1,6500	150,44

COFINS							
CST							
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))							
Base de Cálculo Alíquota			Valor				
9.117,36 7,6000				692	,92		
8 ALMOCO BE 21.06	S UFC BENFIC	CA	43.416,0	0000	UN	12.156,48	
Código do Produto	Código	NCM	Códi	go CEST			
383005	2106	9090					
Indicador de Escala CNPJ do Fabricante da Mercadoria Relevante				Código d Benefício UF	le o Fiscal na		
Código EX da TIPI	CFOP 5101			Outras D Acessóri			
Valor do Desconto Valor Total do Frete				Valor do	Seguro		
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e							
1 - O valor do item ((vProd)	compõe o valo	or tota	al da NF-	e (vPı	rod)	
Código EAN Comercial		Unidade Comercial			Quantidade Comercial		
SEM GTIN		UN			43.416,0000		
Código EAN Tributável		Unidade Tributável			Quantidade Tributável		
SEM GTIN		UN			43.416,0000		
Valor unitário de comercialização 0,2800000000		Valor unitário tributação 0,280000000					
Número do pedido de compra		Item do pedido de compra		Valor Aproximado dos Tributos			
					0,00	<u> </u>	
Número da FCI							

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC do ICMS	
0 - Nacional	20 - Com redução de base de cálculo	3 - Valor da Operação	
Base de Cálculo	Alíquota	Valor	
2.498,80	18,0000	449,78	
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS	
79,4447			
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento 999	Código do Selo		
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST		
		99 - Outras saídas		
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI		
0,0000	0,0000	0,00		
Base de Cálculo	Alíquota			

PIS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo	Aliquota	Valor
12.156,48	1,6500	200,58

COFINS

CST

01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))

Base de Cálculo		Alíquota			Valor		
12.156,48 7,6000		923,	89				
9 ALMOCO SA ALQ 0% 07.0		UFC BENFICA	43.4	16,0	000	UN	26.917,92
Código do Produto	Código	NCM	Código CE	EST			
382777	0706 ⁻	1000					
Indicador de Escala Relevante			Código d Benefício UF	e o Fiscal na			
Código EX da TIPI	CFOP 5101					Outras D Acessória	
Valor do Desconto	Valor 7	Γotal do Frete				Valor do Seguro	
1 - O valor do item (Código EAN Comercia	(vProd)		or total da	NF-e	`	od) tidade Con	nercial
SEM GTIN		UN			43.4	16,0000	
Código EAN Tributáv	el	Unidade Tribu	utável		Quan	tidade Trik	outável
SEM GTIN		UN			43.4	16,0000	
Valor unitário de comercialização		Valor unitário tributação	de				
0,620000000		0,620000000	00				
Número do pedido de compra compra		Valor Tribu	Aproxima oitos	do dos			
					0,00)	
Número da FCI							
ICMS Normal e	ST						
Origem da Mercado	ria	Tributação d	o ICMS			lidade Defi ICMS	nição da
0 - Nacional		20 - Com rebase de cálo				alor da Op	eração

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
5.533,06	18,0000	995,95
Percentual Redução de BC do ICMS Normal	Valor ICMS Desonerado	Motivo Desoneração ICMS
79,4447		
Valor da Base de Cálculo do FCP	Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	
Imposto Sobre Produ	tos Industrializados	
Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento 999	Código do Selo
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		99 - Outras saídas
Qtd Total Unidade	Valor por Unidade	Valor IPI
Padrão 0,0000	0,0000	0,00
Base de Cálculo	Alíquota	
PIS		
CST		
06 - Operação Tributável	(alíquota zero)	
COFINS		
CST		
06 - Operação Tributável	(alíquota zero)	

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total do FCP	
	57.552,07	Desonerado	0,00	

,	1 Orto	ii da Nota i iscai Lietroffica	
319.733,56		0,00	
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST 0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	1.555.479,68
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor Total dos Descontos 0,00	Valor Total do II 0,00
Valor Total do IPI 0,00	Valor Total do IPI Devolvido 0,00	Valor do PIS 2.830,89	Valor da COFINS 13.039,34
Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor Total da NFe 1.555.479,68	Valor Aproximado dos Tributos 0,00	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

9 - Sem Ocorrência de Transporte

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
99 - Outros	1.555.479,68				
Troco					

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.0

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Autorizados a acessar o XML da NF-e

Autorizado 1 - CPF	
002.495.503-50	

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

FORNECIMENTO DE REFEICOES (DESJEJUM, ALMOCO E JANTAR)REFERENTE AO PERIODO DE 01/08/2018 A 31/08/2018.UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA CAMPUS DE FORTALEZA. BANCOBRADESCO AGENCIA:04545 C/C:600008 FAVORECIDO: ISM GOMES DEMATTOS EIRELI

Observações do Contribuinte

Campo	Texto
CHCRIACAO	8867384
HORASAIDA	11:40:14

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
	Numero do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 201805526515

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual:
06.306.057-4
CNPJ / CPF:
04.228.626/0001-00
RAZÃO SOCIAL:
I S M GOMES DE MATTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

> **EMITIDA VIA INTERNET EM 22/08/18 ÀS 16:28:26 VÁLIDA ATÉ 21/10/2018**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

CNPJ: 04.228.626/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:00:46 do dia 29/08/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/02/2019.

Código de controle da certidão: **AB16.EDA7.63D8.AE67** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04228626/0001-00 Razão Social: ISM GOMES DE MATTOS

R MAJOR LADISLAU LOURENCO 11 / JANGURUSSU / FORTALEZA / CE / Endereço:

60870-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081411025649749813

Informação obtida em 16/08/2018, às 09:05:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2018/260936

CPF/CNPJ: 04.228.626/0001-00 **Contribuinte: ISM GOMES DE MATTOS**

Endereço: Tv MAJ LADISLAU LOURENCO 11

JANGURUSSU

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 238944-4

Inscrição IPTU: 394731-9

Localização Cartográfica: 74 0357 3385 0000

Testada Principal (m): 144,50 Área do Terreno (m2): 28680,86 Área Privativa (m²): 5395.55 Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerenteacima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constaté futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 3 de agosto de 2018 (13:54:03)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.228.626/0001-00

Certidão nº: 156873394/2018

Expedição: 23/08/2018, às 14:42:06

Validade: 18/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

04.228.626/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 10-0775-0204587 Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

Brasil
Assmatto digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 10-0775-0204587 Controle Interno(Código Controle): 298255942 Data de Emissão: 23/11/2017

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2017.0010.0775.0204587.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.









Seguro Garantia

Apólice: 10-0775-0204587 Proposta: 1976045

Controle Interno(Código Controle):298255942

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica podem ser verificados no website www.imalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0010.0775.0204587.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, CNPJ 07.272.636/0001-31, AVENIDA DA UNIVERSIDADE N.º 2853 BAIRRO BENFICA FORTALEZA CE, as obrigações do TOMADOR I S M GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ 04.228.626/0001-00, R MAJ LADISLAU LOURENCO 11 JANGURUSSU FORTALEZA CE, até o valor de R\$ 478.784,22 (quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Executante Fornecedor	R\$ 478.784,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Madelidada a Cabantura Adiaianal		Vigência		
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Início	Término	
Executante Fornecedor	R\$ 478.784,22	08/11/2017	08/02/2019	
Trabalhista e Previdenciária	R\$ 478.784,22	08/11/2017	08/02/2019	

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

MODALIDADE EXECUTANTE FORNECEDOR:

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento no fornecimento dos materiais/equipamentos descritos no objeto do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 49/2016, firmado em 08/11/2017.

COBERTURA ADICIONAL AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Em complemento à garantia descrita acima, esta apólice contempla também cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

000001.0.071423-2 - EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

Assinado digitalmente por: Custavo Henrich

nado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

Controle de Segurança



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2,200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal respons ável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.





Seguro Garantia

Apólice: 10-0775-0204587 Proposta: 1976045

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):298255942

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0010.0775.0204587.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Objeto da Garantia

(Continuação do objeto)

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, o ADICIONAIS descritas abaixo.	contemplam as COBERTURAS
Limite máximo de indenização para a cobertura de Executante Fornecedor: até 100 Segurada indicada na Descrição da Garantia. Limite máximo de indenização para a cobertura adicional Trabalhista e Previdenciá Importância Segurada indicada na Descrição da Garantia.	1 10
Não obstante a previsão de Limite Máximo de Indenização por cobertura contratada, em ajustado que a soma de todas as Indenizações não poderá ultrapassar o Limite Máximo desta apólice coincide com a IMPORTÂNCIA SEGURADA descrita no frontispício da apólice.	
A presente cobertura adicional garante o prazo prescricional nos termos do art. 7º, XXIX conforme cláusula 3.3 das Condições Especiais - Ações Trabalhistas e Previdenciárias da Circular SUSI	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	(/ / / / / / / / / / / / / / / / / / /

**************************************	A STATE OF THE STA

***************************************	 Programme and the control of the contr

***************************************	***************
Corretor: 000001.0.071423-2 - EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Continua na próxima página

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal respons ável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.





Seguro Garantia

Apólice: 10-0775-0204587 Proposta: 1976045

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):298255942

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0010.0775.0204587.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$		478.784,2
Prêmio Líquido Executante Fornecedor	R\$		2.403,1
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R\$		2.403,1
Adicional de Fracionamento	R\$		0,0
I.O.F	R\$		0,0
Prêmio Total	R\$		4.806.2

	Condições	s de Pagamento	
Parcela	Vencimento	Ѻ Carnê	Valor(R\$)
1	08/12/2017	5512008	4.806,21

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 23/11/2017

000001.0.071423-2 - EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da



data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação

- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item
- 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.



- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

- 10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
- 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

- O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tornador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu



conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta:

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

- 14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
- I quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
- 14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

15/365	 	· · · · · · · · · 73%· ·
30/365	 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · 75% · ·
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	 	78%
75/365		
90/365		•
120/365		•
135/365 · · · · · ·		•

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

! - por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Página 07 de 12



16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal firm neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
- 1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

- I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.
- II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

- 3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:
- I coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
- II por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.
- 3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice



em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

- 3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.
- 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.
- 4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.
- 4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tomará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;
- 4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Disposições Gerais:

- 5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.
- 5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS COBERTURAS ADICIONAIS - RAMO 0775 - AÇÕES TRABALHISTAS E **PREVIDENCIÁRIAS**

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.



1. Objeto:

- 1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.
- 1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal qarantido.

2. Definições:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

- 2.1. Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.
- 2.2. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.
- 2.3. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.
- 2.4. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.
- 2.5. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.
- 2.6. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.
- 3. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.
- 3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.
- 3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.
- 3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação.
- 3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
- a) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- b) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- c) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- d) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- e) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice;
- f) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.
- 3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.
- 3.4. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro.
- 3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. Acordos:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.



- 4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.
- 4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. Indenização:

5.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de pagamento, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

6. Perda de Direito:

- 6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
- I não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
- II quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
- III se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

7. Disposições Gerais:

- 7.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia acima descrita, não assegurando valores referentes a honorários advocatícios de qualquer espécie, à exceção dos honorários de sucumbência, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, como também prejuízos decorrentes de decisão condenando o Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho, em conformidade com a legislação nacional referente ao Seguro-garantia.
- 7.2. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo tomador para garanti-lo em juízo, ou ainda ser chamado em juízo, para fazer frente a prejuízos a terceiros ou para compelir a seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Reclamante.
- 7.3. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 7.4. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 7.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que esta seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta apólice se for constatado que às ações Trabalhistas e ou Previdenciárias se enquadram nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

8.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.



Em conformidade com a cláusula lo documento nº 10-0775-0204587	14 - inciso I, da	s Condições Ge	rais, estamos	procedendo a	a devolução	
Local e Data						
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEA	ARÁ - UFC					
Nome:						
RG:						
Cargo:						

											Total	Benfica	Pici	LOCAL/DATA	Ic	
+	-										182	84	98	-	QUA	
											199	95	1 0	2	<u>Q</u>	
											200	95	105	ω	SEX	
											0	0	0	4	SAB	
											0	0	0	5	DOM	
											265	133	132	6	SEG	
											350	184	166	7	TER	
										As plefetive Restacidad	373	208	165	œ	QUA	
										As planilhas acima o efetivamente consuu Restaurante Univers cidade de Fortaleza.	354	188	166	9	QL	
										as ac ite co le Un	323	172	151	10	SEX	
									Francisco José Albuquerque Cruz Coordenador do Restaurante Universitário	As planilhas acima explicitam os quantitativos de cafés-da-man efetivamente consumidos no período de 01/08/18 A 31/08/18 no Restaurante Universitário da Universidade Federal do Ceará na cidade de Fortaleza.	0	0	0	=	SAB	
									rancisco José	xplici nidos tário	0	0	0	12	DOM	
									isco J	tam o no po da Ur	319	171	148	13	SEG	C
									losé /	s qua eríodo nivers		217	180	14	TER	AFE /
									Rem Cy Co Francisco José Albuquerque Cruz rdenador do Restaurante Universit	ntitat de 0 idade	0	0	0	15	QUA	CAFÉ AGOSTO 2018
									querque onte U	1/08/1 Fede	365	195	170	16	QUI	TO 2
									Q , le Cruz	de ca 18 A 3 eral de		211	179	17	SEX	018
									sitário	fés-da 1/08/ o Cea	0	0	- 4	18	SAB	
									g y	a-mar 18 no rá na	0	0	_		DOM	
										hã	326	174	152		SEG	
											\rightarrow				3 TER	
											$\overline{}$		-		QUA	
											\vdash	_			QUI	
														-	SEX	
													_		SAB	
											0	_			B DOM	
												_			M SEG	
											\vdash	-	_		G TER	
											\vdash	-		-	RQUA	
															QU	
											-	-	-			
											-	-		_	SEX	
											7530	3971	3559	TOTAL		

]							ALM	လွ	ALMOÇO AGOSTO 2018	TO 2	018										J					
	QUA	2	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	Ŧ	QUA	<u>e</u>	SEX	SAB	DOM	SEG	ER	QUA	<u>Q</u>	SEX		SAB		SAB	SAB DOM	SAB DOM SEG	SAB DOM SEG TER	SAB DOM SEG TER QUA
LOCAL/DATA	_	2	ယ	4	On .	6	7	8	9	10	=	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	_	25	25 26		26	26 27	26 27 28	26 27 28 29
Pici 1	1137	1092	1058	250	0	2722	2954	3199	2904	2719	0	0	3186	3206	0	3156	3009	0	0	3210	3341	3563	3122	2825	5		0	0 0 3	0 0 3134	0 0 3134 3219	0 0 3134 3219 3471 2879	0 0 3134 3219 3471 2879
Benfica	1051	947	948	0	0	1740	1992	2140	2067	1841	30	0	2141	2289	0	2262	1969	0	0	2161	2279	2330	2166	2068	8	8 0		0 0 2191	0 0	0 0 2191	0 0 2191 2326 2294 2212	0 0 2191 2326 2294 2212
Porangabussu	421	364	399	0	0	868	835	1095	886	673	0	0	1072	1092	0	1088	849	0	0	1004	1160	111	1098	874		0	0 0		0	0 986	0 986 1144	0 986 1144 1007 1082
Labomar	109	88	108	0	0	170	202	175	208	122	0	0	199	226	0	196	152	0	0	178	228	192	196	195	_	0	0 0	_	0	0 188	0 188 222	0 188 222 198
Pici 2	727	751	637	0	0	1461	1599	1726	1567	1434	0	0	1694	1726	0	1679	1506	0	0	1754	1754	1843	1691	1659		0		0	0	0 0 1667	0 0 1667 1795	0 0 1667 1795 1778
Total	3445	3242	3150	250	0	6961	7582	8335	7632	6789	30	0	8292	8539	0	8381	7485	0	0	8307	8762	9039	8273	7621	_	0	0	0 0 8166	0 0 8166	0 0 8166 8706 8748	0 0 8166 8706 8748 8132	0 0 8166 8706 8748

As planilhas acima explicitam os quantitativos de almoços efetivamente consumidos no período de 01/08/18 A 31/08/18 no Restaurante Universitário da Universidade Federal do Ceará na cidade de Fortaleza.

Francisco José Albuquerque Cruz

Coordenador do Restaurante Universitário

				_							1	
	1027		485		542	100000	1		QUA			
	1035		488		547		2		QUI			
	947		471		476		1 2 3 4 5		SEX			
	947 0 0		471 0 0		0 0		4	100	SEX SAB DOM			
			0		0		51	200	DOM			
	2254		1133		1121		6	5	SEG	and the same		
	2541 2513		1286		1255		7		SEG TER QUA			
	2513		1255		1258		8		QUA			
	2537		1277		1260		9		QUI			
	2214		1277 1143 0		1071		10		SEX			
	0		0		1071 0 0	-	10 11		SAB			
	2214 0 0		0		0		12		SAB DOM			
	2807		1371		1436		13	_	SEG		JAP	
	2663 0				1370			_	100		AR	
1	0	1	1293 0		1370 0		14 15		TER QUA		JANIAK AGOSTO 2018	
	2934	1	1464	1	1470		16	1	2		2010	
		1	1298	-	1295		17		SEX		810	
,	2503 0 0	,	0		0		17 18		SEX SAB DOM	1		
4	>		0		0		19	1	DOM			
2012	2762	1	1414		1348		20	1	SEG			
00.0	3010		1456		1554		20 21	1	TER OUA			
2000	2002	1	1474		1409		22	3	OIA			
6000	2005	1		•	1527		23		2			
0 1007	DEE	1000	1350		1301		24	2	SEX			
0	,	-	_	•		+	25	070	SEX SAB DOM SEC TEB CHA			
0	•	<	_	4		1	26	201	3			
30/4	-	040		1723		т	27	OEG	200			
3010		1402 1440	3	0701		-	28	5				
2949		1440		1000	2		20	ACA	2			
3074 3010 2949 2938 2569		14/4 1239		1404		8	5	2	2			
2569		1239		1330	200		2	SEX	2			
54906		2/312		2/594		2	TOTAL					

Total Benfica Pici

LOCALIDATA

As planilhas acima explicitam os quantitativos de jantares efetivamente consumidos no período de 01/08/18 A 31/08/18 no cidade de Fortaleza. Restaurante Universitário da Universidade Federal do Ceará na

Francisco José Albuquerque Cruz

Coordenador do Restaurante Universitário

Tabela Refeições Efetivamente Consumidas (0366020)



TABELA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CAMPUS DE FORTALEZA

PERÍODO: 01 A 31/08

														Т			_	Т		-		_		Т	Т		
9 pr	da	eq	D€	8 co	ca	De	7 m.	0	.)	6 hc			Z	5 de	Q.	P	2	4 hi	٩	z	ω	z	2 7 2	1 7			
9 prestado	da UFC ou da contratada necessários ao serviço	equipamentos e utensílios de cozinha de propriedade	Deixar de manter em perfeita condição de	compromissos assumidos	capacidade de tomar decisões compatíveis com os	Deixar de indicar preposto ou ii	7 maior ou caso fortuito	distribuição das refeições, salvo por motivo de força	Aliandria en piazo superior a 13 minintos o micio da	horas, a partir do seu registro			Não substituir mão-de-obra faltosa em até 2 (duas)	de acordo com as exigências do contrato	das refeições e desempenhar as funções necessárias,	Refeitórios da UFC para acompanhar todos os turnos	Manter um número insuficiente de funcionários nos	higienização nos Refeitórios da UFC	quantidade suficiente para as o	Não fornecer material de limpeza adequado e	3 nutricional e a ficha técnica dos cardápios	Não encaminhar a lista de ingredientes, a composição	nao encaminnar o cardapio mensai ate o dia 15 do mês anterior para análise da equipe de Nutricão	Mudança de cardápio sem aviso prévio de 48h	IRREGULARIDADE		
	s ao serviço	propriedade	ição de uso		tíveis com o	ou indicá-lo sem		otivo de forç	os o inicio d				até 2 (duas		s necessária:	dos os turno	ncionários no		operações de	equado e em		a composiçã	e o dia 15 d Nutricão	de 48h			
	0	е	0		Š	מ		نة	Q.				s		s,	S	S		le	Э		8			_		
																									2		
H						-				╀												+		-	w		
1										T												+			6		
																						1			7 8		
L										L												_			9		
L			\dashv			_	_			┝				_				_				+		-	10	ļ	
-	-		+			_	_			+				_						-		+		-	13	DA.	
							_															+			14 15	DATA DE OCORRÊNCIA	
																						+			5 16	OCORR	
																									17	ÊNCIA	
_			4			-	_			-												4			20		
H			+							-							\dashv			-		+			21		
		_	1			1	_													1		+			22 23		
																									3 24		
			4			4																			27		
			+		_	+				L							_			_		\downarrow			28		
_			+			+				\vdash			-	_			\dashv			+		+			29		
			†			1											+			+		+			30 TO		
1	Ро		+	0	Po	+	0 nte	2 3	Ро	0 nte	5	ге	Pa	0 nte	C	Гe	PC	0	Pc	+	0 P			0 P	TOTAL		
	Por registro				Por registro			cumulativame	Por dia e por registro.		cumulativame	registro,	dia e por		cumulativame	registro,	Por dia e por		Por registro		Por registro		Por registro	Por registro		CONDIÇÃO	
MÉDIO				MÉDIO			MEDIO			MEDIO				MEDIO				LEVE			LEVE	LEVE	SV5	LEVE	CRITICIDADE		NÍVEL DE
0,3			1	0.3		-	0.3			0,3				0,3				0,2		,	0.0	2,0		0,1		INDICE	
0,3				0		,	0			0				0				0		,	5	0	,	0	РΡ		
																				_							_





DATA DE COCRETENCIA NOTA REPORT	DIRETORA DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	NATÁLIA LOPES VASCONCELOS	Walata Como Conco	17 Referência e seus anexos	das demais cláusulas do Contrato, Edital, Termo de	Descumprimento total ou parcial de qualquer uma	16 serviços contratados.	por motivo de força maior ou caso fortuito, os	Suspender ou interromper, no todo em parte, salvo	15 alimentação oferecida pela CONTRATADA.	עוווובוונים (הועיז) בווו מברחוובוורים מה רחוזמוווה מפ	Alimentos (DTAs) em decorrência do consumo da	Ocorrência de surto de Doença Transmitida por	14 minutos devido à falta de alimentos			Paralisação do atendimento no prazo superior a 15	13 contratante.	inconveniente ou não atenda às necessidades da	empregado que se conduza de n	Deixar de substituir imediatamente após sua	12 estabelecidos pela legislação.	manipuladores com parâmetros acima dos	de alimentos, superfícies, equipamentos e	Apresentar laudos técnicos de análise microbiológica	do.	uniforme, com uniforme manchado, sujo, mal	serviço à contratante, exerçam suas atividades sem	10 durante o horário da distribuição das refeições	equivalentes por um prazo superior à 15 minutos	Falta de preparações que não possuam opções	IRREGULARIDADE	
1 13 14 15 16 17 20 21 22 23 24 27 28 29 30 TOTAL CONDIÇÃO GRITICIDADE INDICE POR registro 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ÃOEN	SO	nele																													1 2	
1 13 14 15 16 17 20 21 22 23 24 27 28 29 30 TOTAL CONDIÇÃO GRITICIDADE INDICE POR registro 0 0 0 0 0 0 0 0 0	UTRI		7																													3	
1 13 14 15 16 17 20 21 22 23 24 27 28 29 30 TOTAL CONDIÇÃO GRITICIDADE INDICE POR registro 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ÇÃO									L																						6	
DATA DE OCORRÈNCIA STATE TOTAL CONDIÇÃO CRITICIDADE MOCE POR registro CONDIÇÃO CRITICIDADE MOCE POR registro CRITICIDADE MEDIO O.3				_																	4											7	
DATA DE OCORRÉPICIA 1				_						L								L			_								╄			8	
DATA DE OCORRÊMICA 21 22 23 24 27 28 29 30 TOTAL CONUÇÃO CRITICIDADE INDICE DE				L		_				L			4					L			4								_			9	
DATA DE OCORRÊNCIA 14 15 16 17 20 21 22 23 24 27 28 29 30 TOTAL CONUNÇÃO CRITICIDADE INDICE 1				_						L			4				_				4				_				╄			10	
20 21 22 23 24 27 28 29 30 TOTAL 1				-		_				L			4	Н							4						_		ь				D
20 21 22 23 24 27 28 29 30 TOTAL 1				┝					_	_			4					_	_		4								╀				ATA D
20 21 22 23 24 27 28 29 30 TOTAL 1				H		\dashv				L			4								4				_		_		╄			15	E OC
20 21 22 23 24 27 28 29 30 TOTAL 1	_	1		H						H			\dashv				_				4				\dashv				ь				ORRÊN
Por registro 1 1 1 1 Por registro 0 0,3 Por registro 0 REDIO 0,3 Por registro 0 REAVE 0,4 Por dia e por registro, cumulativame registro, cumulativame registro, cumulativame Por dia e por registro, cumulativame GRAVE 1 Por dia e por registro, cumulativame GRAVESIMO 1 Por dia e por registro, cumulativame GRAVESIMO 1 Por dia e por registro, cumulativame GRAVISSIMO 1 Por dia e por registro, cumulativame GRAVISSIMO 2 Por dia e por registro, cumulativame GRAVISSIMO 2 Por dia e por Por dia e por registro, cumulativame GRAVISSIMO 2 Por dia e por Por dia e por registro, cumulativame GRAVISSIMO 2 Por dia e por Por dia e por Registro, cumulativame GRAVISSIMO 2 Por dia e por Por dia e por Registro, cumulativame GRAVISSIMO 2 Por dia e por Por dia e por Registro, cumulativame GRAVISSIMO 2 Por dia e por Registro, cumulativame GRAVISSIMO 3 Por registro, cumulativame GRAVISSIMO 4 Por dia e por Registro, cumulativame GRAVISSIMO 5 Por dia e por Registro, cumulativame GRAVISSIMO 6 Por dia e por Registro, cumulativame GRAVISSIMO 9 Por dia e por Registro, cumulati	200			H			-			_			4								+				4	_			╀				CIA
NÍVEL DE INDICE PO,3 NÉDIO 0,3 NEDIO 0,3 RAVE 0,4 RAVE 0,4 RAVE 0,4 NMA 97,	RDE			_		-				_			\dashv	_			-				+				4	_			-				
NÍVEL DE INDICE PO,3 NÉDIO 0,3 NEDIO 0,3 RAVE 0,4 RAVE 0,4 RAVE 0,4 NMA 97,	VAD	EB.	-	_	-	-			_				\dashv					_			+		_		+				1				
NÍVEL DE INDICE PO,3 NÉDIO 0,3 NEDIO 0,3 RAVE 0,4 RAVE 0,4 RAVE 0,4 NMA 97,	OR D	2	3,1	_		7							+	1							+				+	-			1				
NÍVEL DE INDICE PO,3 NÉDIO 0,3 NEDIO 0,3 RAVE 0,4 RAVE 0,4 RAVE 0,4 NMA 97,	O R	$\frac{6}{5}$	3							_			+	_							+				+	-			1				
NÍVEL DE INDICE PO,3 NÉDIO 0,3 NEDIO 0,3 RAVE 0,4 RAVE 0,4 RAVE 0,4 NMA 97,	ESTA	5	3,			7							+								+				+				H				
NÍVEL DE INDICE PO,3 NÉDIO 0,3 NEDIO 0,3 RAVE 0,4 RAVE 0,4 RAVE 0,4 NMA 97,	URA	2	7			7							+								1				1	-			-		_		
NÍVEL DE INDICE PO,3 NÉDIO 0,3 NEDIO 0,3 RAVE 0,4 RAVE 0,4 RAVE 0,4 NMA 97,	NTE	5	5										+		_						+				1						_		
NÍVEL DE INDICE PO,3 NÉDIO 0,3 NEDIO 0,3 RAVE 0,4 RAVE 0,4 RAVE 0,4 NMA 97,	UNI	0	S.										7								†				+						_		
NÍVEL DE INDICE PO,3 NÉDIO 0,3 NEDIO 0,3 RAVE 0,4 RAVE 0,4 RAVE 0,4 NMA 97,	VER												7							-	+				1								-
NÍVEL DE INDICE PO,3 NÉDIO 0,3 NEDIO 0,3 RAVE 0,4 RAVE 0,4 RAVE 0,4 NMA 97,	SITÁ	9	•	0	P	-		2 2	P		C	2	P	2 n	C	2	70	0	70		4	0			4	0	_		5			ĀL	_
NÍVEL DE INDICE PO,3 NÉDIO 0,3 NEDIO 0,3 RAVE 0,4 RAVE 0,4 RAVE 0,4 NMA 97,	RIO DA UFO	7	an		or registro		Idiaciyallic	egistro,	or dia e por		umulativame	egistro,	dia e por		umulativame	egistro,	or dia e por	-	or registro			_	or registro				or registro			Por registro		CONDIÇÃO	
2 2 2 0,3 CEF P	מ	_		EVE			RAVÍSSIMO			3RAVÍSSIMO				SRAVE				GRAVE				GRAVE				MÉDIO			MÉDIO			CRITICIDADE	NÍVEL DE
97 2		5	∑PP	0,2			2			2				0.4				0,4				0.4				0,3			0,3			INDICE	
		21,10	2,6	0			0			0			T								T												

NMA com valor inferior a 74, implica em pagamento de 90% dos serviços prestados no mês verificado.	NMA com valor maior ou igual a 74 e inferior a 78, implica em pagamento de 92% dos serviços prestados no mês verificado;	NMA com valor maior ou igual a 78 e inferior a 82, implica em pagamento de 94% dos serviços prestados no mês verificado;	NMA com valor maior ou igual a 82 e inferior a 86, implica em pagamento de 96% dos serviços prestados no mês verificado;	NMA com valor maior ou igual a 86 e inferior a 90, implica em pagamento de 97% dos serviços prestados no mês verificado;	NMA com valor maior ou igual a 90 e inferior a 94, implica em pagamento de 98% dos serviços prestados no mês verificado;	NMA com valor maior ou igual a 94 e inferior a 97, implica em pagamento de 99% dos serviços prestados no mês verificado;	NMA com valor igual ou superior a 97, implica em pagamento de 100% dos serviços prestado no mês verificado;

カ の り り り り り り り り り





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

NOTA DE EMPENHO

DADOS DA NOTA DE EMPENHO

Nº da Nota de Empenho:	2018NE800524	Natureza da Despesa:	339039/41
Número do Processo:	23067.000113/2018-73	Valor da Nota de Empenho:	2.750.847,40

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Mail8 NUMERO: 2018NE800524 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA EMITENTE : 153045/15224 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA CNPJ : 07272636/0001-31 FONE: (085) 3366-7360/7368 ENDERECO : AV. DA UNIVERSIDADE, 2853 - BENFICA

MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60020-181

CREDOR : 04228626/0001-00 - ISM GOMES DE MATTOS EIRELI ENDERECO : MAJOR LADISLAU LOURENCO 11 JANGURUSSU MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: UF: CE CEP: 60870-760

TAXA CAMBIO: OBSERVACAO / FINALIDADE

SETOR INTERESSADO: COORDENADORIA DO RESTAURANTE UNIVERSITARIO/PRAE PROC SOLICITAÇÃO: 23067.000113/2018-73

BOLETIM N° 750/PROPLAD COMP.: MAI/JUN/JUL/2018 PROC ORIGEM: 2016PR00049

CLASS: 1 26233 12364208020RK0023 108223 8100000000 339039 152840 V0000N0100N

: ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

INCISO: PROCESSO: 011571/2016-60

AMPARO: LEI10520 INCI: UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: CE /

ORIGEM DO MATERIAL : LEI10520/02 NUM. ORIG.:

2.750.847,40

DOIS MILHOES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 41 -FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO 44.087,75 44.087,75 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ. :

FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

000003697

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS ? TIPO DESJEJUM - para comunidade universitá ria em Fortaleza da Universidade Federal do Ceará - campus do Pici, Benfica, P orangabussu e Meireles , de segunda à sexta-feira durante o período letivo, co nforme calendário aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com s olicitação prévia.

> SUBTOTAL : 44.087,75

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 17Mail8 NUMERO: 2018NE800524 PROCESSO: 011571/2016-60 EMITENTE : 153045/15224 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

: 04228626/0001-00 - ISM GOMES DE MATTOS EIRELI CREDOR

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVICO

1 VALOR UNITARIO: SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1.796.303,00 VALOR DO SEQ. : 1.796.303,00

FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS ? TIPO ALMOÇO - para comunidade universitári a em Fortaleza da Universidade Federal do Ceará - campus do Pici, Benfica, Por angabussu e Meireles , de segunda à sexta-feira durante o período letivo, conf orme calendário aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com sol icitação prévia.

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 666.321,75 VALOR DO SEQ. : 666.321.75

FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES 000003697

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS ? TIPO JANTAR - para comunidade universitári a em Fortaleza da Universidade Federal do Ceará - campus do Pici, Benfica, Por angabussu e Meireles , de segunda à sexta-feira durante o período letivo, conf orme calendário aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com sol icitação prévia.

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 148.682,10 VALOR DO SEQ. : 148.682,10

FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES 000003697

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO ALMOÇO - para comunidade universitári a em Fortaleza da Universidade Federal do Ceará - CAMPUS DE QUIXADÁ , de segun da à sexta-feira durante o período letivo, conforme calendário aprovado pelo C onselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia.

SUBTOTAL : 2.655.394,60

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 3

EMISSAO : 17Mail8 NUMERO: 2018NE800524 PROCESSO: 011571/2016-60

EMITENTE: 153045/15224 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA CREDOR : 04228626/0001-00 - ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 95.452,80 VALOR DO SEQ. : 95.452.80

FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

000003697

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO JANTAR - para comunidade universitári a em Fortaleza da Universidade Federal do Ceará - CAMPUS DE QUIXADÁ , de segun da à sexta-feira durante o período letivo, conforme calendário aprovado pelo C onselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia.

> TOTAL: 2.750.847,40

GESTOR FINANCEIRO

KECIA MARIA M. CARNEIRO

ORDENADOR



Documento assinado eletronicamente por SAMUEL CAVALCANTE MOTA, Assessor Técnico, em 17/05/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por KECIA MARIA MENDES CARNEIRO, Coordenador de Coordenadoria, em 17/05/2018, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=docume informando o código verificador **0186103** e o código CRC **898** https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0186103 e o código CRC 89B39D41.

SFI nº 0186103 Referência: Processo nº 23067.000113/2018-73



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

NOTA DE EMPENHO

DADOS DA NOTA DE EMPENHO

Nº da Nota de Empenho:	2018NE800982	Natureza da Despesa:	339039
Número do Processo:	23067.000113/2018-73	Valor da Nota de Empenho:	3.502.075,50

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

: 04Set18 NUMERO: 2018NE800982 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA EMISSÃO

EMITENTE : 153045/15224 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA : 07272636/0001-31 FONE: (085) 3366-7360/7368 CNPJ

: AV. DA UNIVERSIDADE, 2853 - BENFICA ENDERECO

MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60020-181

: 04228626/0001-00 - ISM GOMES DE MATTOS EIRELI CREDOR

ENDERECO : MAJOR LADISLAU LOURENCO 11 JANGURUSSU

MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60870-760

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

SETOR INTERESSADO: COORDENADORIA DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO: 23067.000113/2018-73

BOLETIM: 1494, REFERENTE AOS MESES DE (AGOSTO E SETEMBRO). PROC ORIGEM: 05000

CLASS: 1 26233 12364208020RK0023 108228 8100000000 339039 152840 V0000N0100N

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 011571/2016-60

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: CE /

ORIGEM DO MATERIAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.502.075,50

TRES MILHOES, QUINHENTOS E DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA****** ********************

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 41 -FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 58.542,75

VALOR DO SEQ. : 58.542,75

FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES 000003697

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS ? TIPO DESJEJUM - para comunidade universitá ria em Fortaleza da Universidade Federal do Ceará - campus do Pici, Benfica, P orangabussu e Meireles , de segunda à sexta-feira durante o período letivo, co nforme calendário aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE , incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com s olicitação prévia.

> SUBTOTAL : 58.542,75

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 04Set18 NUMERO: 2018NE800982 PROCESSO: 011571/2016-60

EMITENTE: 153045/15224 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA CREDOR : 04228626/0001-00 - ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.346.327,00 VALOR DO SEQ. : 2.346.327,00

FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS ? TIPO ALMOÇO - para comunidade universitári a em Fortaleza da Universidade Federal do Ceará - campus do Pici, Benfica, Por angabussu e Meireles , de segunda à sexta-feira durante o período letivo, conf orme calendário aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com sol icitação prévia.

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 806.820,75 VALOR DO SEQ. : 806.820.75

FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES 000003697

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS ? TIPO JANTAR - para comunidade universitári a em Fortaleza da Universidade Federal do Ceará - campus do Pici, Benfica, Por angabussu e Meireles , de segunda à sexta-feira durante o período letivo, conf orme calendário aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com sol icitação prévia.

SEO.: 4 OUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 171.801.00 VALOR DO SEQ. : 171.801,00

FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES 000003697

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO ALMOÇO - para comunidade universitári a em Fortaleza da Universidade Federal do Ceará - CAMPUS DE QUIXADÁ, de segun da à sexta-feira durante o período letivo, conforme calendário aprovado pelo C onselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia.

> SUBTOTAL 3.383.491,50

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 3

EMISSAO : 04Set18 NUMERO: 2018NE800982 PROCESSO: 011571/2016-60

EMITENTE: 153045/15224 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA CREDOR : 04228626/0001-00 - ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 118.584,00

118.584,00 VALOR DO SEQ. :

FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO JANTAR - para comunidade universitári a em Fortaleza da Universidade Federal do Ceará - CAMPUS DE QUIXADÁ , de segun da à sexta-feira durante o período letivo, conforme calendário aprovado pelo C onselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia.

> TOTAL: 3.502.075,50

KECIA MARIA M. CARNEIRO ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por KECIA MARIA MENDES CARNEIRO, Coordenador de Coordenadoria, em 06/09/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RUTH OLIVEIRA TARGINO QUEIROZ, Diretor de Divisão, em 06/09/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0361231** e o código externo=0. acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0361231 e o código CRC 7341E1A6.

Referência: Processo nº 23067.000113/2018-73

SEI nº 0361231



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/08/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 04.228.626/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

PROPLAD061 Checklist de Liquidação de Despesa - 0368725

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CHECKLIST DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

Empresa Contratada:

ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

ITENS A SEREM VERIFICADOS PELA CCF

Consta memorando de solicitação de pagamento?
 Sim

2. Consta Nota de Empenho relativa à despesa?

Sim

3. Consta Nota Fiscal referente aos serviços prestados ou bens adquiridos?

- 4. Consta o documento PROPLAD063 Termo de Atesto de Recebimento assinado pelo Gestor do Contrato?
- 5. O documento PROPLAD063 Termo de Atesto de Recebimento foi assinado pelo Gestor/Fiscal formalmente designado, conforme Portaria ou outro documento comprobatório (Termo de Referência, formulário PROPLAD127)?

Sim

- 6. A data do Termo de Atesto de Recebimento é igual ou posterior à data final do período de execução do serviço a ser pago ou à data da entrega dos bens adquiridos?
 Sim
- 7. Consta Cronograma anexado à Nota Fiscal para pagamento, quando for o caso? Não se aplica
- 8. Consta consulta a optante pelo SIMPLES, quando for o caso?
- 9. Consta lista de verificação PROPLAD102 Checklist de Solicitação de Liquidação e Pagamento, assinada pelo Gestor do Contrato?

Sim

- 10. As retenções dos tributos federais e municipais estão destacadas corretamente na Nota Fiscal?
 Sim
- 11. No caso de obras:
- a) Consta Cadastro Específico de INSS (CEI)? Não se aplica
- b) A Nota Fiscal com retenção de INSS foi entregue na PROPLAD até o dia 10 do mês subsequente à sua emissão?

Não se aplica

c) Consta planilha de medição?

Não se aplica

d) Consta declaração de Opção Sistemática de Recolhimento da Contribuições Previdenciárias, quando for o caso? (Art. 9°, § 6° da IN RFB n° 1.436/2013):

Não se aplica

- 12. No caso de despesa com curso e/ou capacitação, consta (m) o (s) certificado (s) de participação? Não se aplica
- 13. Consta, se for o caso, inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios (CPOM),

da Prefeitura de Fortaleza-CE?

Não se aplica

Observações complementares:

Este documento deve ser assinado por servidor da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.



Documento assinado eletronicamente por LUCAS PIMENTEL GOMES DE ARRUDA, Contador, em 10/09/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador 0368725 e o código CRC ED2A9436.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÕES PARA APROPRIAÇÃO E PAGAMENTO

Empresa Contratada: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

Nota de Empenho:

R\$ 1.166.227,04 da Nota de Empenho 2018NE800524

R\$ 389.252,64 da Nota de Empenho 2018NE800982

Fonte: 8100

Nota Fiscal: 9446

Valor Bruto: R\$1.555.479,68 Data da Emissão: 04.09.2018 Data do Ateste: 06.09.2018 Centro de Custos: Agosto/2018 Processo nº 23067.054638/2018-29

CLASSIFICAÇÃO SIA	DED	%	CÓD. MUN.	CÓD. REC.	BASE CÁLCULO	VALOR IMPOSTO	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		DDF001	5,85		6147	1.555.479,68	90.995,56
SITUAÇÃO:	DSP001	DDF001					
DOC. HAB.:	NP2296	DDR001					
NS:	8398	DGP001					
CGC/ CPF:	04228626000100	ENC001					
CEI:		VALOR LÍQUIDO A PAGAR R\$1				R\$1.464.484,12	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CONTA ATIVO:		CONTA CONTRATO:	812310201
CONTA VPD:	332311200	CONTA PASSIVO:	213110400



Documento assinado eletronicamente por LUCAS PIMENTEL GOMES DE **ARRUDA**, **Contador**, em 10/09/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0368730 e o código CRC 05181E3F.

Referência: Processo nº 23067.054638/2018-29 SEI nº 0368730



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Considerando que a despesa a que se refere ao Documento 0365946, no valor de R\$ 1.555.479,68 encontra-se regularmente liquidada, estando assim apta para pagamento, autorizamos o pagamento observando-se a disponibilidade de recursos financeiros na fonte de recursos da nota de empenho, a ordem cronológica de pagamento, conforme Instrução Normativa nº 02 da SLTI/MPOG e as prioridades de pagamento estabelecidas através da Portaria do Gabinete do Reitor nº 2453/2016.

Kécia Maria Mendes Carneiro Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF/PROPLAD)

Ruth Oliveira Targino Diretora da Divisão de Execução Financeira (DIEF/CCF/PROPLAD



Documento assinado eletronicamente por **RUTH OLIVEIRA TARGINO QUEIROZ**, **Diretor de Divisão**, em 11/09/2018, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **KECIA MARIA MENDES CARNEIRO**, **Coordenador de Coordenadoria**, em 11/09/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0369898** e o código CRC **24FA5656**.

Referência: Processo nº 23067.054638/2018-29 SEI nº 0369898

_ SIAFI2018-TABAPOIO-CREDOR-ATUCREDOR (ATUALIZA CREDOR)__ 21/09/18 14:33 153045 M17163C1 USUARIO : CAROL OPCAO : _ (A-ALTERACAO E-EXCLUSAO) . 57225626000100

11TULO : ISM GOMES DE MATTOS EIRELI______

TITULO REDUZIDO : ISM_____
ENDERECO : ... : USSU_____ MUNICIPIO : 1389 : 60870760 UF: CE : 130 PAIS TELEFONE FAX SIMPLES: NAO OPTANTE NATUREZA JURIDICA: 230 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EM INDICADOR DE MATRIZ: 1 MATRIZ CONSORCIO: N PGTO EXCLUSIVO POR OBD: N MOTIVO: ____ DATA DA SITUACAO : 01Jan18 SITUACAO-SRF : ATIVO REGULAR NOVA SITUACAO-SRF : ATIVO REGULAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

(0002) INFORME 'A' (ALTERACAO) OU 'E' (EXCLUSAO)



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.228.626/0001-00**

Razão Social: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Jurídica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/02/2019
FGTS Validade: 02/10/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 18/02/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/10/2018
Receita Municipal Validade: 05/11/2018

V - Qualificação Técnica

Ass:

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO E RETENÇÕES

Informações de Pagamento e Retenções					
Nota de Lançamento de Sistema (NS):			807010		
Data da Ordem Bancária:	21/09/2018	DARF:	802157		
DAR:		GPS:			
Aceita ISS:	() Sim (X) Não				

Observações:

Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável pelo preenchimento.



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA FERNANDES LOPES, Assistente em administração, em 21/09/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0392784** e o código CRC **1051247B**.

Referência: Processo nº 23067.054638/2018-29 SEI nº 0392784 __SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____

25/09/18 16:31 USUARIO : CAMILA

DATA EMISSAO : 21Set18 TIPO OB: 11 M06990F3 NUMERO : 2018OB807010

UG/GESTAO EMITENTE: 153045 / 15224 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

BANCO: 001 AGENCIA: 3653 CONTA CORRENTE: 997380632

VORECIDO : 04228626/0001-00 - ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

BANCO: 237 AGENCIA: 0454 CONTA CORRENTE: 600008

DOCUMENTO ORIGEM : 153045/15224/2018NP002296 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 005004975-5 PROCESSO : 54638/2018-29

VALOR: 1.464.484,12

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 24/09/18

PAGAMENTO DA NF. 9446. EMPRESA CONTRATADA: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI. PROCESS

O N° 23067.054638/2018-29

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

25/09/18 16:31 USUARIO : CAMILA

DATA EMISSAO : 21Set18 NUMERO : 2018OB807010

UG/GESTAO EMITENTE : 153045 / 15224 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA

STN 04 DE 13/AGO/2002.

BANCO/AGENCIA FAVORECIDO: 237 / 0454 - BRADESCO

ASS. ORDENADOR DESPESA : 511.534.593-53 DATA: 21Set18 HORA: 16:33
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 036.060.353-06 DATA: 21Set18 HORA: 16:50
REMESSA DAS ASSINATURAS : 02012 DATA: 24Set18 HORA: 08:00

LANCADO POR : 66776368368 - CAROL UG : 153045 21Set18 16:27

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF12=RETORNA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Memorando nº 3172/2018/DIEF_CCF/CCF_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA Ao(À) Sr(a). Felipe Teixeira Lourenço

Assunto: Anexação e arquivamento.

1. Encaminha-se processo 23067.054638/2018-29 para anexação ao processo 11541/16-60 conforme Nota de Empenho 0366058, e arquivamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RUTH OLIVEIRA TARGINO QUEIROZ**, **Diretor de Divisão**, em 05/10/2018, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0398256** e o código CRC **F15884B8**.

Referência: Processo nº 23067.054638/2018-29 SEI nº 0398256